



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
Processo Administrativo Nº 277/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/11/2023 16:36:30

TOTAL DO PROCESSO: 48.891,10

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 31.810.636/0001-22 8.688,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 968,00 Total: 5.808,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Big Metal Modelo: 1449

Descrição: ARMÁRIO AÇO CHAPA AÇO 26 1,98X1,23X0,40M 16 PORTAS

Quantidade: 6 Val. Ref.: 1.717,00 Valor Unit.: 968,00 Total Item: 5.808,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 720,00 Total: 2.880,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Big Metal Modelo: 1366

Descrição: ESTANTE CHAPA AÇO 2,00X1,00X0,58M

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.100,00 Valor Unit.: 720,00 Total Item: 2.880,00

C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA 47.426.140/0001-90 4.432,10

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 567,00 Total: 567,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: LUNASA Modelo:

Descrição: ARMÁRIO EM MDF 0,74MX0,90MX0,50M 02 PRATELEIRAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 567,00 Valor Unit.: 567,00 Total Item: 567,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 102,80 Total: 2.056,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: LUCTOYS Modelo:

Descrição: BRINQUEDO DE ARMAR TIPO BLOCO DE MONTAR EDUCATIVO 500 PEÇAS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 140,00 Valor Unit.: 102,80 Total Item: 2.056,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 3,90 Total: 468,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: COPOSUL Modelo:

Descrição: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180ML (C/ 100 UNID.)

Quantidade: 120 Val. Ref.: 6,36 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 468,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 4,00 Total: 60,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: OTIMA Modelo:

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL 20X20CM BRANCO COM 100 UNIDADES

Quantidade: 15 Val. Ref.: 4,00 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 60,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 214,00 Total: 214,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GROW Modelo:

Descrição: JOGO/ BRINQUEDO TIPO QUBRA CABEÇA 3000 PEÇAS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 214,00	Total Item: 214,00
LOTE 34 / Quant.: 1	Num: 040	Lance: 144,00	Total: 144,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SONHO	Modelo:
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO FORMAS GEOMÉTRICAS 3D			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 144,00	Valor Unit.: 144,00	Total Item: 144,00
LOTE 42 / Quant.: 1	Num: 123	Lance: 49,50	Total: 49,50
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: DIVE PLAST	Modelo:
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RELÓGIO EDUCATIVO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 49,50	Total Item: 49,50
LOTE 45 / Quant.: 1	Num: 040	Lance: 30,00	Total: 30,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: PLASLINK	Modelo:
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ROLETA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 30,00	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 30,00
LOTE 66 / Quant.: 1	Num: 108	Lance: 7,20	Total: 576,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BILLA	Modelo:
Descrição: PALITO BAMBU P/ ALGODÃO DOCE 40CM (C/50UND)			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 18,20	Valor Unit.: 7,20	Total Item: 576,00
LOTE 67 / Quant.: 1	Num: 027	Lance: 4,60	Total: 27,60
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BOM PACK	Modelo:
Descrição: PALITO MADEIRA 20CM CHURRASCO COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,90	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 27,60
LOTE 74 / Quant.: 1	Num: 097	Lance: 20,00	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: KAMBE	Modelo:
Descrição: SACO PAPEL 13X11CM PARA PIPOCA C/ 500 UNIDADES			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 36,00	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 240,00
ALUBAN SERVICE LTDA	44.921.333/0001-29		2.050,00
LOTE 9 / Quant.: 1	Num: 078	Lance: 2.050,00	Total: 2.050,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: PROPRIA	Modelo: TENDA SANFONADA 3X6
Descrição: BARRACA ACAMPAMENTO TIPO TENDA 6MX3M2,70M			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.080,00	Valor Unit.: 2.050,00	Total Item: 2.050,00
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	18.912.500/0001-65		3.828,00
LOTE 11 / Quant.: 1	Num: 087	Lance: 228,00	Total: 3.192,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Carlú	Modelo: cód 1746
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BALANÇO INFANTIL			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 373,00	Valor Unit.: 228,00	Total Item: 3.192,00
LOTE 38 / Quant.: 1	Num: 119	Lance: 174,50	Total: 174,50
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Carimbrás	Modelo: Labirinto inteligente



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO INTELIGENTE COM 21 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 175,00 Valor Unit.: 174,50 Total Item: 174,50

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 105,00 **Total: 105,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Estrela Modelo: mimica

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO MÍMICA COM 250 CARTAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 105,00 Valor Unit.: 105,00 Total Item: 105,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 232,00 **Total: 232,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Carlú Modelo: cód 1922

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA CABEÇ EVOLUTIVO COM 122 PEÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 232,00 Valor Unit.: 232,00 Total Item: 232,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 124,50 **Total: 124,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Carimbrás Modelo: ref 4850

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO TORRE DE LONDRES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 135,00 Valor Unit.: 124,50 Total Item: 124,50

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI 13.421.690/0001-02 **15.300,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 510,00 **Total: 15.300,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: XALINGO Modelo: HIPOPOTAMO

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BAÚ

Quantidade: 30 Val. Ref.: 687,00 Valor Unit.: 510,00 Total Item: 15.300,00

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES 07.067.855/0001-89 **2.072,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 518,00 **Total: 2.072,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NATHOR Modelo: TRICICLO

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TRICICLO INFANTIL

Quantidade: 4 Val. Ref.: 518,00 Valor Unit.: 518,00 Total Item: 2.072,00

D S J CONFECOES LTDA 48.911.914/0001-30 **2.960,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 296,00 **Total: 2.960,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Galzerano Modelo:

Descrição: CADEIRA ALIMENTAÇÃO 58X100X63CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 388,00 Valor Unit.: 296,00 Total Item: 2.960,00

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI 35.940.241/0001-03 **1.976,00**

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 130,00 **Total: 130,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SC Modelo: 169

Descrição: JOGO DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 254,00 Valor Unit.: 130,00 Total Item: 130,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 133,00 **Total: 133,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MMP Modelo: A034



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO GEOPLANO QUADRADO E RETANGULAR COM 121 PINOS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 133,00 Valor Unit.: 133,00 Total Item: 133,00

LOTE 41 / Quant.: 1 Num: 143 Lance: 100,00 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MANINHO Modelo: 314.4

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL
Quantidade: 2 Val. Ref.: 132,00 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 200,00

LOTE 43 / Quant.: 1 Num: 137 Lance: 15,00 **Total: 15,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: XALINGO Modelo: 704.3

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RESTA 01
Quantidade: 1 Val. Ref.: 100,00 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 15,00

LOTE 46 / Quant.: 1 Num: 098 Lance: 173,00 **Total: 173,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MMP Modelo: A061

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ROLETA MATEMÁTICA
Quantidade: 1 Val. Ref.: 173,00 Valor Unit.: 173,00 Total Item: 173,00

LOTE 47 / Quant.: 1 Num: 114 Lance: 103,00 **Total: 103,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SC Modelo: 163

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO TABULEIRO 5 EM 1
Quantidade: 1 Val. Ref.: 103,00 Valor Unit.: 103,00 Total Item: 103,00

LOTE 49 / Quant.: 1 Num: 064 Lance: 649,00 **Total: 649,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MMP Modelo: A117

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO VERTEX (VARETAS E ESFERAS)
Quantidade: 1 Val. Ref.: 649,00 Valor Unit.: 649,00 Total Item: 649,00

LOTE 54 / Quant.: 1 Num: 118 Lance: 110,00 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: FUND Modelo: 1425

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO LIBRAS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 110,00 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 110,00

LOTE 55 / Quant.: 1 Num: 058 Lance: 103,00 **Total: 103,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ZRM Modelo: 5406

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO BLOCO LÓGICO
Quantidade: 1 Val. Ref.: 103,00 Valor Unit.: 103,00 Total Item: 103,00

LOTE 56 / Quant.: 1 Num: 118 Lance: 25,00 **Total: 25,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SC Modelo: 1956

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMINÓ DE LIBRAS E ANIMAIS COM 28 PEÇAS
Quantidade: 1 Val. Ref.: 50,00 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 25,00

LOTE 59 / Quant.: 1 Num: 023 Lance: 30,00 **Total: 30,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SC Modelo: 196C

Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA DE NUMERAIS COM 40 UNIDADES

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Quantidade: 1	Val. Ref.: 47,00	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 30,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 085 Lance: 305,00	Total: 305,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: LUCTOYS	Modelo: 1000 PÇS
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO SACOLÃO COM 1000 PEÇAS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 305,00	Valor Unit.: 305,00	Total Item: 305,00
BASTOS LICITACOES LTDA		49.400.601/0001-80	1.285,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 024 Lance: 175,00	Total: 175,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: PAPEL AUTO-ADESIVO TIPO CONTACT BRILHANTE ARABESCO 25X450MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 175,00	Valor Unit.: 175,00	Total Item: 175,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 104 Lance: 74,00	Total: 1.110,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Plast,co	Modelo:
Descrição: TOALHA MESA RETANGULAR PLASTICO ESTAMPADO INFANTIL 2,00X1,40X2MM			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 75,00	Valor Unit.: 74,00	Total Item: 1.110,00
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		51.817.454/0001-90	6.300,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 081 Lance: 1,05	Total: 6.300,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: GUGI	Modelo:
Descrição: SORVETE VARIADO TIPO PALITO BASE ÁGUA			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 1,60	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 6.300,00

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
Processo Administrativo Nº 277/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/11/2023 16:36:30

LOTE 1	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 20	Val.Ref.: 17,00	
Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL COLORAÇÃO BRANCA 5KG				
LOTE 3	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 5	Val.Ref.: 495,00	
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA MDF TIPO BALCÃO 04 PORTAS 2,50X0,70X0,90M				
LOTE 4	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 3	Val.Ref.: 260,00	
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA MDF TIPO PAREDE 04 PORTAS 2,67X0,42X1,00M				
LOTE 6	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 3	Val.Ref.: 392,00	
Descrição: ARMÁRIO ESCRITORIO MADEIRA TIPO BALCÃO COM CHAVE 80X40X75CM				
LOTE 7	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 6	Val.Ref.: 23,90	
Descrição: ARROZ TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 05 KG				
LOTE 8	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 50	Val.Ref.: 18,65	
Descrição: BALA TIPO PIRULITO SABOR VARIADO 900GR				
LOTE 14	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 2	Val.Ref.: 233,00	
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TÚNEL LÚDICO				
LOTE 16	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 20	Val.Ref.: 43,00	
Descrição: CAMISETA DRY FIT TIPO GOLA REDONDA MANGA CURTA				
LOTE 17	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 60	Val.Ref.: 28,00	
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COXÃO MOLE RESFRIADA				
LOTE 18	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 30	Val.Ref.: 17,90	
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA TIPO FRANGO FILEZINHO SASSAMI CONGELAO				
LOTE 20	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 7	Val.Ref.: 37,00	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: DOCE CONFEITADO TIPO SUSPIRO COM 50 UNIDADES 1,050KG

LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: CAIXA	Quantidade: 7	Val.Ref.: 33,00
---------	----------------	---------------	-----------------

Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO SABOR PAÇOCA COM 100 UNIDADES 15GR CADA

LOTE 22	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 25	Val.Ref.: 19,90
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA FRESCA

LOTE 23	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 2.063,00
---------	---------------	---------------	--------------------

Descrição: EQUIPAMENTO/ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO TABELA DE BASQUETE

LOTE 24	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 2	Val.Ref.: 324,00
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: EQUIPAMENTO/ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO TRAVE DE FUTEBOL

LOTE 26	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 20	Val.Ref.: 7,99
---------	--------------	----------------	----------------

Descrição: FAROFA PRONTA TIPO TRADICIONAL DE MANDIOCA TEMPERADA 500GR

LOTE 30	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 155,00
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO CAIXA MOTESSORI APRENDENDO MATEMÁTICA

LOTE 31	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 250,00
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS

LOTE 32	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 135,00
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO DOU SHOU QI

LOTE 33	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 135,00
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ENIGMA SUDOKU VERDE COM 92 PEÇAS

LOTE 36	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 66,00
---------	---------------	---------------	-----------------

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO JOGO DE CARTAS ECO FLUX

LOTE 37	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 150,00
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO FECHADO

LOTE 39	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 160,00
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO MEMÓRIA CACHOLA COM 47 PEÇAS

LOTE 44	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 1	Val.Ref.: 117,00
---------	---------------	---------------	------------------



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
Processo Administrativo Nº 277/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/11/2023 16:36:30

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.717,00
Descrição: ARMÁRIO AÇO CHAPA AÇO 26 1,98X1,23X0,40M 16 PORTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	LUNASA	1.717,00
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / P16	1.717,00
IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	VEGEL / GRP516E CH26	1.717,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / ARMC123	1.717,00
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Big Metal / 1449	1.717,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 567,00
Descrição: ARMÁRIO EM MDF 0,74MX0,90MX0,50M 02 PRATELEIRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	LUNASA	567,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.080,00
Descrição: BARRACA ACAMPAMENTO TIPO TENDA 6MX3M2,70M

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALUBAN SERVICE LTDA	PROPRIA / TENDA SANFONADA 3X6	2.080,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 140,00
Descrição: BRINQUEDO DE ARMAR TIPO BLOCO DE MONTAR EDUCATIVO 500 PEÇAS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	LUCTOYS / 500 PÇS	140,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	LUCTOYS	140,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CRIE BRINK / 500 PEÇAS	140,00
PAULO HENRIQUE DIERKA 07832187964	Brincar e Aprender / Blocos de Montar com 500 pecas	139,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: COMP Val. Ref.: 373,00
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BALANÇO INFANTIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	IMPERIO	373,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MAMANDA / CAVALINHO	370,00
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Carlú / cód 1746	373,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 687,00
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO BAÚ

Autor	Marca/Modelo	Valor
I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	XALINGO / HIPOPOTAMO	687,00
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	NABRE / 81	687,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	XALINGO / HIPOPOTAMO	687,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 518,00
Descrição: BRINQUEDO EM GERAL TIPO TRICICLO INFANTIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	NATHOR / TRICICLO	518,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 388,00
Descrição: CADEIRA ALIMENTAÇÃO 58X100X63CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MULTKIDS / MULT BABY	385,00
D S J CONFECÇÕES LTDA	Galzerano	388,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,36



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 180ML (C/ 100 UNID.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	COPOSUL	8,36
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	CRISTAL COPO / 180ML	8,30
PAULO HENRIQUE DIERKA 07832187964	Dudigo / copo descartável com 100	8,35

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.100,00
Descrição: ESTANTE CHAPA AÇO 2,00X1,00X0,58M

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	LUNASA	1.100,00
IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	VEGEL / ED60E CH26	1.100,00
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Big Metal / 1366	1.100,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,00
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL 20X20CM BRANCO COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	OTIMA	4,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 254,00
Descrição: JOGO DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	SC / 169	254,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	SONHO	254,00
T NAVA, COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Jottplay / dominó gigante	254,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 215,00
Descrição: JOGO/ BRINQUEDO TIPO QUBRA CABEÇA 3000 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	GROW / DIVERSOS	215,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	GROW	215,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP **LOTE 34** Val. Ref.: 144,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO FORMAS GEOMÉTRICAS 3D

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	SONHO	144,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 133,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO GEOPLANO QUADRADO E RETANGULAR COM 121 PINOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	MMP / A034	133,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 175,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO INTELIGENTE COM 21 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	CARIMBRÁS / 2250	175,00
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Carimbrás / Labirinto inteligente	175,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 105,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO MÍMICA COM 250 CARTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	ESTRELA / 046	105,00
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Estrela / mimica	105,00

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 132,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	MANINHO / 314.4	132,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	MANINHO	132,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 60,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RELÓGIO EDUCATIVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	MANINHO / 8574.4	60,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	DIVE PLAST	60,00

LOTE 43

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 100,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO RESTA 01			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	XALINGO / 704.3	100,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	PAIS E FILHOS	100,00

LOTE 45

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 30,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ROLETA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	PLASLINK	30,00

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 173,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO ROLETA MATEMÁTICA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	MMP / A061	173,00

LOTE 47

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 103,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO TABULEIRO 5 EM 1			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	SC / 163	103,00

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 649,00
Descrição: JOGO/BRINQUEDO TIPO VERTEX (VARETAS E ESFERAS)			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	MMP / A117	649,00

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 110,00
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO LIBRAS.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	FUND / 1425	110,00

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 103,00
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO BLOCO LÓGICO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	ZRM / 5406	103,00

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 50,00
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMINÓ DE LIBRAS E ANIMAIS COM 28 PEÇAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	SC / 1956	50,00
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Cartú / cód 1769	50,00

LOTE 59

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 47,00
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA DE NUMERAIS COM 40 UNIDADES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	SC / 196C	47,00
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Cartú / 40pçs	47,00

LOTE 60

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 232,00
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA CABEÇ EVOLUTIVO COM 122 PEÇAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Cartú / cód 1922	232,00

LOTE 61



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO SACOLÃO COM 1000 PEÇAS

Val. Ref.: 305,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	LUCTOYS / 1000 PÇS	305,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO TORRE DE LONDRES

Val. Ref.: 135,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	CARIMBRÁS / 4850	135,00
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Carimbrás / ref 4850	135,00

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: PCT
Descrição: PALITO BAMBU P/ ALGODÃO DOCE 40CM (C/50UND)

Val. Ref.: 18,20

Autor	Marca/Modelo	Valor
BASTOS LICITAÇÕES LTDA	Talge	18,19
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	BILLA	18,20
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	THEOTO / MADEIRA	18,00

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: PCT
Descrição: PALITO MADEIRA 20CM CHURRASCO COM 100 UNIDADES

Val. Ref.: 7,90

Autor	Marca/Modelo	Valor
BASTOS LICITAÇÕES LTDA	Talge	7,90
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	BOM PACK	7,90

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP
Descrição: PAPEL AUTO-ADESIVO TIPO CONTACT BRILHANTE ARABESCO 25X450MM

Val. Ref.: 175,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	INPRITAC	44,88
BASTOS LICITAÇÕES LTDA	Imp	175,00

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: PCT
Descrição: MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO TORRE DE LONDRES

Val. Ref.: 36,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: SACO PAPEL 13X11CM PARA PIPOCA C/ 500 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
BASTOS LICITAÇÕES LTDA	Cardoso	36,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	KAMBE	36,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	RIO / MONOLUCIDO	36,00

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,60
Descrição: SORVETE VARIADO TIPO PALITO BASE ÁGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	SUPREMA	1,60
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GUGI	1,59

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 75,00
Descrição: TOALHA MESA RETANGULAR PLASTICO ESTAMPADO INFANTIL 2,00X1,40X2MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
BASTOS LICITAÇÕES LTDA	Plast.co	75,00
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	CIPATEX	75,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 245

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.817.454/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2023
NOME EMPRESARIAL SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEXTAK COMERCIAL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1151	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM		TELEFONE (43) 9693-0339/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 15:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 246

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.817.454/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2023
NOME EMPRESARIAL SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1151	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM		TELEFONE (43) 9693-0339/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 15:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, JAPONESA, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 07/08/2003, nº do CPF 800.919.849-80, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA ermantina mangucci rafaeli, nº sn, residencial zeze quirino, CEP: 86210-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **SEXTAK COMERCIAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, nº 1151, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 31 de julho de 2023

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 15:10 SOB N° 41211886193.
PROTOCOLO: 235384518 DE 15/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312042618. CNPJ DA SEDE: 51817454000190.
NIRE: 41211886193, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.817.454/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:35 do dia 15/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2024.

Código de controle da certidão: **6E54.5EA6.9CDC.97B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031326285-00



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.817.454/0001-90**
Nome: **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE
INTERNO
PAG 254

NEGATIVA

Nº 1717 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/12/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 23 de Outubro de 2023

REQUERENTE: Jadson Mariano

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5X44XZ4EQQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2348

51.817.454/0001-90

3764

ENDEREÇO

AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Equiplano Web



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.817.454/0001-90
Razão Social: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 1151 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111902264856054878

Informação obtida em 20/11/2023 10:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 51.817.454/0001-90

Certidão n°: 41338610/2023

Expedição: 15/08/2023, às 16:59:39

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 51.817.454/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CONTROLE INTERNO
PÁG 258

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.817.454/0001-90

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 9 de outubro de 2023

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACD.1348.01FBCJOB.10 **Válida esta certidão em https://bit.ly/2D06EibE

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.817.454/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91021499-36

ENDEREÇO: Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: financeiro@alexandrecomercial.com.br

TELEFONE: (43) 9 9693-0339

BANCO: BANCO DO BRASIL - 001 AG: 2212-8 CC: 17955-8

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA ERMANTINA MANGUCCI RAFAELLI 29, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Vigência: 12 meses
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	PICOLÉ DE ÁGUA SABORES	UND	6000	GUGI	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00

Jataizinho, 20 de novembro de 2023.

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS
Assinado de forma digital por
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA:51817454000190
Data: 2023.11.20 14:54:08 -0300

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

CONTROLE
INTERNO
FAG 260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.810.636/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMMA MOVEIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1451	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMMAVENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9947-5111
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 11:14:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LORENA LASKOSKI 04595336900
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 31.810.636/0001-22
NIRE 4180712444-7

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, LORENA LASKOSKI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.953.369-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.437.595-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Barnabé, 732, FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR., titular do Empresário **LORENA LASKOSKI 04595336900**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Barnabé, 732, Apt 301, FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 418.0712444-7 e no CNPJ sob nº 31.810.636/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** de tipo jurídico Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: Fica alterada sob a denominação de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, divididos em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no valor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela única sócia, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente à sua participação no capital da sociedade.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Lorena Laskoski	100,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, CEP: 85884-000, Medianeira-PR.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade empresária limitada passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Serviços de montagem de móveis de qualquer material e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

LORENA LASKOSKI 04595336900
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 31.810.636/0001-22
NIRE 4180712444-7

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes do instrumento de inscrição passa a ser o da Comarca de Medianeira-Pr.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pela sócia administradora **LORENA LASKOSKI** a qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

§ 1.º - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida da referida empresa, com teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 31.810.636/0001-22

LORENA LASKOSKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/05/1988, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.953.369-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 9.437.595-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ernesto Barnabé, 732,



LORENA LASKOSKI 04595336900

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ: 31.810.636/0001-22

NIRE 4180712444-7

Folha: 3 de 5

FAG, CEP: 85806-066, Cascavel-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, Medianeira-PR, CEP: 85884-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.810.636/0001-22; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRÁRIA LIMITADA**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Pernambuco, 1451, Bairro São Cristóvão, CEP: 85884-000, Medianeira-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Serviços de montagem de móveis de qualquer material e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 19/10/2018 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Lorena Laskoski	100,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.



LORENA LASKOSKI 04595336900
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 31.810.636/0001-22
NIRE 4180712444-7

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: Fica investida na função de administradora da sociedade empresária limitada a sócia **LORENA LASKOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

§ 1.º - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3.º - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade ou de forma convencionada entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: As microempresas e as empresas de pequeno porte são desobrigadas da realização de

LORENA LASKOSKI 04595336900

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ: 31.810.636/0001-22

NIRE 4180712444-7

Folha: 5 de 5

reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social, conforme Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais artigos da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME:

A sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Medianeira-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira-PR, 27 de setembro de 2022.

LORENA LASKOSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04595336900	LORENA LASKOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 20:59 SOB N° 41211079301.
PROTOCOLO: 226958906 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213489607. CNPJ DA SEDE: 31810636000122.
NIRE: 41211079301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO TRÁFICO
PR

Nome
LORENA LARROET



DOC IDENTIFIC / DOC BRASILEIR / UF
9437588-9 BRSP PR

CNPJ
045.983.369-00 DATA EMISSÃO
04/05/1988

Assinatura
JUAN CARLOS LARROET
MARLY LARROET

CPF
03890992015
VALIDADEZ
21/04/2021
1ª EMISSÃO
06/07/2006

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
2197371496



Lorena Larroet

Nome
CAROLYNE, PR
DATA EMISSÃO
21/04/2021

PROMISSO PLASTIFICAR
2197371496

PARANÁ
41438401622
39818631745

CONTROLE
INTERNO
PAG 269



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **31.810.636/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:37 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **DA39.2F98.401D.D1EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031885211-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.810.636/0001-22**
Nome: **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO



CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte:EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Nr.Certidão/Ano.: 14379/2023
CPF/CNPJ.....: 31.810.636/0001-22 Data de Emissão.: 04/10/2023
Código Contribuinte..: 31810636000122 Validade..: 02/01/2024
Logradouro...: Rua PERNAMBUCO Nr...: 1451 Bairro.: BAIRRO SAO CRISTOVAO
Complemento...: UF...: PR
Cidade.....: MEDIANEIRA
Atividade Principal.:
Finalidade...: CONSULTA

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 02/01/2024, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 924231381924231

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.810.636/0001-22
Razão Social: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO / SAO FRANCISCO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111709004772589708

Informação obtida em 19/11/2023 21:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.810.636/0001-22
Certidão n°: 38894431/2023
Expedição: 03/08/2023, às 08:51:18
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.810.636/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 31.810.636/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 07 de Novembro de 2023, 12:13:39

KAMILA CRISTINA BONATTO



Certificação

KAMILA	Assinado de
CRISTINA	forma digital por
BONATTO:	KAMILA CRISTINA
09805705	BONATTO:09805
900	705900
	Dados:
	2023.11.07
	12:14:12 -03'00'

PROPOSTA REAJUSTADA**DESTINATÁRIO:****PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023****IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 31.810.636/0001-22

Endereço: Rua Pernambuco, 1451, Bairro: São Francisco, CEP: 85884-000, Cidade: Medianeira/PR

Telefone: 4599947-5111; Endereço Eletrônico: emmavendas@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL - Agência: 8179-5 - Conta Corrente: 8179-5

CONTROLE
INTERNO
PAG 274

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto conforme abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
2.	482641	Armário Aço . Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Anti-Ferrugem. Cor: Cinza. Quantidade Portas: 16 UM. Altura: 1,98 M. Largura: 1,23 M. Profundidade: 0,40 M. Aplicação: Roupeiro. Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado. (CMEIS) MARCA: BIG METAL; MODELO: 1449	06	Unid	1.717,00	10.302,00
25.	383336	Estantes . Material: Chapa Aço. Tipo: Dupla Face. Profundidade: 58 CM. Altura: 200 CM. Largura: 100 CM. (CMEIS) MARCA: BIG METAL; MODELO: 1366	04	Unid	1.100,00	4.400,00

O valor global da proposta: R\$ 14.702,00

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Documento assinado digitalmente
g o v b LORENA LASKOSKI
Data: 20/11/2023 22:11:25 -0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Representante Legal
LORENA LASKOSKI
CPF nº 045.953.369-00

LOCAL: MEDIANEIRA/PR

DATA: 20/11/2023

SAC:

E-mail: emmavendas@hotmail.com

WhatsApp: 45 9 99475111

CNPJ: 31.810.636/0001-22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.921.333/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2022
NOME EMPRESARIAL ALUBAN SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUBAN SERVICE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R YANOMANIS	NÚMERO 425	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 08
CEP 74.460-721	BAIRRO/DISTRITO RES PETROPOLIS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO AIALASERVICE@GMAIL.COM	
TELEFONE (62) 3298-7102		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 11:03:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL ALUBAN SERVICE LTDA

Sociedade Limitada estabelecida na Rua Yanomanis, n.º 425 Qd-02 Lt-08, Residencial Petrópolis, Goiânia-GO, Cep n.º 74.460-721, devidamente registrada na Juceg n.º 52205457544 por despacho em 19.01.2022, inscrita no CNPJ n.º 44.921.333/0001-29, constituída pela sócia:

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 076.802.161-85 e CI n.º 6.836.534 DGPC/GO, expedido em 07.04.2016, natural de Goiânia-GO, nascida aos 23.02.2002, filha de Edivan Cardoso Ribeiro e Márcia Adriana da Silva Lima, residente e domiciliada à Rua Cora Coralina, s/n.º Qd-02 Lt-01 Casa 02, Residencial Cidade Verde, Goiânia-GO, Cep n.º 74.455-530. Determinam por meio desta a seguinte Alteração Contratual.

I. TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO**, transfere neste ato **66,66% (Sessenta e Seis, Sessenta e Seis por Cento)** suas cotas de capital para os sócios ora admitidos:

LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 904.189.801-87 e CI n.º 4.014.201 2ª Via SPTC/GO, expedido em 20.03.2007, natural de Goiânia-GO, nascido aos 07.09.1980, filho de Oscar Cunha Neto e Maria das Graças Miguel Cunha, residente e domiciliado à Praça T-23, n.º 61 Qd-95 Lt-3/5, Apt.º 1603, Ed. Residencial Moment Living Square, Setor Bueno, Goiânia-GO, Cep n.º 74.215-130.

GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 177.063.272-72 e CI n.º 3.711.687 2ª Via SPTC/GO, expedido em 12.09.2006, natural de Mozarlândia-GO, nascida aos 21.11.1959, filha de Nelson Eleutério de Souza e Maria Auxiliadora Aiala de Souza, residente e domiciliada à Rua A-20, s/nº Qd-13 Lt-1/31, Apt.º 1405 Tore 1, Ed. Condomínio Park dos Alpes, Vila dos Alpes, Goiânia-GO, Cep n.º 74.310-210.

Parágrafo Único – A sócia **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO**, declara haver recebido neste ato a importância supra de **R\$ 53.320,00 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Vinte Reais)** referente às suas cotas de capital, em moeda corrente do país, assim, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante essas cotas nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

II. CAPITAL SOCIAL

Seu capital é **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** divididos em 8.000 (Oito Mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, subscrita pelos sócios conforme abaixo.

SÓCIOS	N.º COTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PCT%
SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO	2.668	10,00	26.680,00	33,35%
GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
LUIZ CARLOS CUNHA NETO	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
TOTAL	8.000	10,00	80.000,00	100%

Parágrafo Único - O Capital Social acima subscrito foi integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

III. ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa é exercida pelos sócios **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO**, **GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA** e **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** sendo a responsabilidade pelo uso da empresa e movimentação financeira "**ISOLADA E/OU CONJUNTA**" destes sócios, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para os negócios da própria sociedade ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS E ENDOSSO A TERCEIROS**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade terá como **SÓCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA** a Sr.^a **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO** e como **SÓCIA DIRETORA COMERCIAL** a Sr.^a **GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA** e como **SÓCIO DIRETOR TÉCNICO** o Sr.^o **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade "**Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente**". Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 02 (dois) anos, devendo os instrumentos de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

IV. DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposição do Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 076.802.161-85 e CI n.º 6.836.534 DGPC/GO, expedido em 07.04.2016, natural de Goiânia-GO, nascida aos 23.02.2002, filha de Edivan Cardoso Ribeiro e Márcia Adriana da Silva Lima, residente e domiciliada à Rua Cora Coralina, s/n.º Qd-02 Lt-01 Casa 02, Residencial Cidade Verde, Goiânia-GO, Cep. 74.455-530.

LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 904.189.801-87 e CI n.º 4.014.201 2ª Via SPTC/GO, expedido em 20.03.2007, natural de Goiânia-GO, nascido aos 07.09.1980, filho de Oscar Cunha Neto e Maria das Graças Miguel Cunha, residente e domiciliado à Praça T-23, n.º 61 Qd-95 Lt-3/5, Apt.º 1603, Ed. Residencial Moment Living Square, Setor Bueno, Goiânia-GO, Cep n.º 74.215-130.

GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 177.063.272-72 e CI n.º 3.711.687 2ª Via SPTC/GO, expedido em 12.09.2006, natural de Mozarlândia-GO, nascida aos 21.11.1959, filha de Nelson Eleutério de Souza e Maria Auxiliadora Aiala de Souza, residente e domiciliada à Rua A-20, s/nº Qd-13 Lt-1/31, Apt.º 1405 Tore 1, Ed. Condominio Park dos Alpes, Vila dos Alpes, Goiânia-GO, Cep n.º 74.310-210. Tem entre si justo e contratado a consolidação de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regida pela Lei n.º 10.406, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil e pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA I

Sob a denominação social de:

ALUBAN SERVICE LTDA

Com o nome de fantasia:

A L U B A N S E R V I C E

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na **Rua Yanomanis, n.º 425 Qd-02 Lt-08, Residencial Petrópolis, Goiânia-GO, Cep n.º 74.460-721**, não tendo filiais a serem declaradas, podendo, no entanto, criá-las se assim interessarem os sócios.

CLÁUSULA III

A sociedade iniciou suas atividades em **18 de Janeiro de 2022**, tem tempo de duração "**INDETERMINADO**", e por objetivo a exploração do ramo de:

- 4755-5/01 Comércio Varejista de Tecidos;
- 4789-0/99 Comércio Varejista de Outros Produtos para Festas e Eventos;
- 7729-2/02 Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Domésticos e Pessoal;
- 7739-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporários, Exceto Andaimos;
- 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais para Festas e Eventos.

II. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA IV

Seu capital é **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** divididos em 8.000 (Oito Mil) cotas no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)**, cada uma, subscrita pelos sócios conforme abaixo.

SÓCIOS	N.º COTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PCT%
SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO	2.668	10,00	26.680,00	33,35%
GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
LUIZ CARLOS CUNHA NETO	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
TOTAL	8.000	10,00	80.000,00	100%

Parágrafo Único - O Capital Social acima subscrito foi integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

CLÁUSULA V

A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, **nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.**

III. ORGANIZAÇÃO GERAL

CLÁUSULA VI

A **Administração da empresa** é exercida pelos sócios **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA e LUIZ CARLOS CUNHA NETO** sendo a responsabilidade pelo uso da empresa e movimentação financeira **"ISOLADA E/OU CONJUNTA"** destes sócios, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para os negócios da própria sociedade ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS E ENDOSSO A TERCEIROS.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade tem como **SÓCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA** a Sr.^a **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO** e como **SÓCIA DIRETORA COMERCIAL** a Sr.^a **GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA** e como **SÓCIO DIRETOR TÉCNICO** o Sr.^o **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** que se incumbem de todas as operações e representam a sociedade **"Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente"**. Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 02 (dois) anos, devendo os instrumentos de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

IV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Parágrafo Único - A sociedade pode criar fundos ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII

O sócio que vier divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deve notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido com desinteresse.

CLÁUSULA IX

Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X

A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso o contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA XI

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo Primeiro

A assembleia de sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo

A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.



Parágrafo Terceiro

Os administradores devem entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo Quarto

A deliberação é aprovada por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA XII

Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII

Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância dos preceitos no Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposição do Art. 1.011, § 1º, CC/2002.



CLÁUSULA XV

Fica eleito o foro desta Comarca de Goiânia-Go, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo assinando-o em 1 (Uma) única via.

Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2023.

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO

GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA

LUIZ CARLOS CUNHA NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALUBAN SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07680216185	SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO
17706327272	GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA
90418980187	LUIZ CARLOS CUNHA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 08:59 SOB N° 20230079431.
PROTOCOLO: 230079431 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300753424. CNPJ DA SEDE: 44921333000129.
NIRE: 52205457544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
ALUBAN SERVICE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocsepreendedorgoiano.go.gov.br

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL ALUBAN SERVICE LTDA

Sociedade Limitada estabelecida na Rua Yanomanis, n.º 425 Qd-02 Lt-08, Residencial Petrópolis, Goiânia-GO, Cep n.º 74.460-721, devidamente registrada na Juceg n.º 52205457544 por despacho em 19.01.2022, inscrita no CNPJ n.º 44.921.333/0001-29, constituída pela sócia:

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 076.802.161-85 e CI n.º 6.836.534 DGPC/GO, expedido em 07.04.2016, natural de Goiânia-GO, nascida aos 23.02.2002, filha de Edivan Cardoso Ribeiro e Márcia Adriana da Silva Lima, residente e domiciliada à Rua Cora Coralina, s/n.º Qd-02 Lt-01 Casa 02, Residencial Cidade Verde, Goiânia-GO, Cep n.º 74.455-530. Determinam por meio desta a seguinte Alteração Contratual.

I. TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO**, transfere neste ato **66,66% (Sessenta e Seis, Sessenta e Seis por Cento)** suas cotas de capital para os sócios ora admitidos:

LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 904.189.801-87 e CI n.º 4.014.201 2ª Via SPTC/GO, expedido em 20.03.2007, natural de Goiânia-GO, nascido aos 07.09.1980, filho de Oscar Cunha Neto e Maria das Graças Miguel Cunha, residente e domiciliado à Praça T-23, n.º 61 Qd-95 Lt-3/5, Apt.º 1603, Ed. Residencial Moment Living Square, Setor Bueno, Goiânia-GO, Cep n.º 74.215-130.

GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 177.063.272-72 e CI n.º 3.711.687 2ª Via SPTC/GO, expedido em 12.09.2006, natural de Mozarlândia-GO, nascida aos 21.11.1959, filha de Nelson Eleutério de Souza e Maria Auxiliadora Aiala de Souza, residente e domiciliada à Rua A-20, s/nº Qd-13 Lt-1/31, Apt.º 1405 Tore 1, Ed. Condomínio Park dos Alpes, Vila dos Alpes, Goiânia-GO, Cep n.º 74.310-210.

Parágrafo Único – A sócia **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO**, declara haver recebido neste ato a importância supra de **R\$ 53.320,00 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Vinte Reais)** referente às suas cotas de capital, em moeda corrente do país, assim, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante essas cotas nada mais tendo a reclamar, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

II. CAPITAL SOCIAL

Seu capital é **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** divididos em 8.000 (Oito Mil) cotas no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)**, cada uma, subscrita pelos sócios conforme abaixo.

SÓCIOS	N.º COTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PCT%
SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO	2.668	10,00	26.680,00	33,35%
GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
LUIZ CARLOS CUNHA NETO	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
TOTAL	8.000	10,00	80.000,00	100%

Parágrafo Único - O Capital Social acima subscrito foi integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

III. ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa é exercida pelos sócios **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO**, **GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA** e **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** sendo a responsabilidade pelo uso da empresa e movimentação financeira "**ISOLADA E/OU CONJUNTA**" destes sócios, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para os negócios da própria sociedade ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS E ENDOSSO A TERCEIROS**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade terá como **SÓCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA** a Sr.^a **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO** e como **SÓCIA DIRETORA COMERCIAL** a Sr.^a **GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA** e como **SÓCIO DIRETOR TÉCNICO** o Sr.^o **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade "**Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente**". Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 02 (dois) anos, devendo os instrumentos de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

IV. DESEMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposição do Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 076.802.161-85 e CI n.º 6.836.534 DGPC/GO, expedido em 07.04.2016, natural de Goiânia-GO, nascida aos 23.02.2002, filha de Edivan Cardoso Ribeiro e Márcia Adriana da Silva Lima, residente e domiciliada à Rua Cora Coralina, s/n.º Qd-02 Lt-01 Casa 02, Residencial Cidade Verde, Goiânia-GO, Cep. 74.455-530.

LUIZ CARLOS CUNHA NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 904.189.801-87 e CI n.º 4.014.201 2ª Via SPTC/GO, expedido em 20.03.2007, natural de Goiânia-GO, nascido aos 07.09.1980, filho de Oscar Cunha Neto e Maria das Graças Miguel Cunha, residente e domiciliado à Praça T-23, n.º 61 Qd-95 Lt-3/5, Apt.º 1603, Ed. Residencial Moment Living Square, Setor Bueno, Goiânia-GO, Cep n.º 74.215-130.

GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 177.063.272-72 e CI n.º 3.711.687 2ª Via SPTC/GO, expedido em 12.09.2006, natural de Mozarlândia-GO, nascida aos 21.11.1959, filha de Nelson Eleutério de Souza e Maria Auxiliadora Aiala de Souza, residente e domiciliada à Rua A-20, s/nº Qd-13 Lt-1/31, Apt.º 1405 Tore 1, Ed. Condominio Park dos Alpes, Vila dos Alpes, Goiânia-GO, Cep n.º 74.310-210. Tem entre si justo e contratado a consolidação de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regida pela Lei n.º 10.406, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil e pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA I

Sob a denominação social de:

ALUBAN SERVICE LTDA

Com o nome de fantasia:

A L U B A N S E R V I C E



CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na Rua Yanomanis, n.º 425 Qd-02 Lt-08, Residencial Petrópolis, Goiânia-GO, Cep n.º 74.460-721, não tendo filiais a serem declaradas, podendo, no entanto, criá-las se assim interessarem os sócios.

CLÁUSULA III

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2022, tem tempo de duração "**INDETERMINADO**", e por objetivo a exploração do ramo de:

- 4755-5/01 Comércio Varejista de Tecidos;
- 4789-0/99 Comércio Varejista de Outros Produtos para Festas e Eventos;
- 7729-2/02 Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Domésticos e Pessoal;
- 7739-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporários, Exceto Andaimes;
- 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais para Festas e Eventos.

II. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA IV

Seu capital é R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 8.000 (Oito Mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, subscrita pelos sócios conforme abaixo.

SÓCIOS	N.º COTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PCT%
SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO	2.668	10,00	26.680,00	33,35%
GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
LUIZ CARLOS CUNHA NETO	2.666	10,00	26.660,00	33,32%
TOTAL	8.000	10,00	80.000,00	100%

Parágrafo Único - O Capital Social acima subscrito foi integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

CLÁUSULA V

A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, **nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.**

III. ORGANIZAÇÃO GERAL

CLÁUSULA VI

A **Administração da empresa** é exercida pelos sócios **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA e LUIZ CARLOS CUNHA NETO** sendo a responsabilidade pelo uso da empresa e movimentação financeira "**ISOLADA E/OU CONJUNTA**" destes sócios, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para os negócios da própria sociedade ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS E ENDOSSO A TERCEIROS.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade tem como **SÓCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA** a Sr.ª **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO** e como **SÓCIA DIRETORA COMERCIAL** a Sr.ª **GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA** e como **SÓCIO DIRETOR TÉCNICO** o Sr.º **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** que se incumbem de todas as operações e representam a sociedade "**Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente**". Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 02 (dois) anos, devendo os instrumentos de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



CLÁUSULA VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

IV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Parágrafo Único - A sociedade pode criar fundos ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII

O sócio que vier divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deve notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido com desinteresse.

CLÁUSULA IX

Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X

A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso o contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA XI

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo Primeiro

A assembleia de sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo

A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.



Parágrafo Terceiro

Os administradores devem entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo Quarto

A deliberação é aprovada por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA XII

Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII

Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância dos preceitos no Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme disposição do Art. 1.011, § 1º, CC/2002.



CLÁUSULA XV

Fica eleito o foro desta Comarca de Goiânia-Go, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo assinando-o em 1 (Uma) única via.

Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2023.

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO

GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA

LUIZ CARLOS CUNHA NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALUBAN SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07680216185	SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO
17706327272	GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA
90418980187	LUIZ CARLOS CUNHA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 08:59 HOR Nº 20230079431,
PROTOCOLO: 230079431 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500753424. CNPJ DA SEDE: 44911333000129.
NIRE: 52205457544. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
ALUBAN SERVICE LTDA

PAULA NUNES LOMO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedororgoiano.go.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6536534 DATA DE EMISSÃO 07/ABR/2016

NOME SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO

PAZADO EDIVAN CARDOSO RIBEIRO
MARCIA ADRIANA DA SILVA LIMA

GOIANIA-GO 23/FEV/1992 DATA DE NASCIMENTO

SOC. ORDEM C. HAS. 332965 FLS. 185 L. 11614 GOIANIA GO 2 EN EM 05/06/2002

CPF 076802101-85

7637143

ASS. PELA CO. DEBITOR 52046257

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONTROLE INTERNO 248




Sarah Vitória Cardoso Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÁS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tel. (62) 3235-8173
Av. Marechal Góes s/nº - Santa Luzia - 74151-900 - Goiânia - Goiás - Brasil - CEP 74151-900

AUTENTICAÇÃO
00052201113215624330494
Consulte: <http://portal-extrajudicial.go.gov.br>

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

Goiania, 17 de Janeiro de 2012

Em test. da Veridade

JULIA MENDES ILHEO




Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1863271228

NOME
LUIZ CARLOS COSTA NETO

DOC. IDENTIFICADORA EMISSORA
4114201 SPDC GO

CR
904.399.805-87

DATA NASCIMENTO
05/09/1980

PLACAO
OSCAR COSTA NETO

**MUNICÍPIO DAS GRACIAS MIGUEL TUB
HA**

PERMISSÃO **REC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª EMISSÃO**
02/01/2018 01/02/2019 02/18/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL **DATA EMISSÃO**
Goiânia, GO 03/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

36341170043
00134552333

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



CONTROLE INTERNO
RAG 249

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL 6536534	DATA DE EMISSÃO 07/ABR/2016	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	
NOME SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO		POLÍCIA CIVIL	
FILIAÇÃO EDIVAN CARDOSO RIBEIRO MARCIA ADRIANA DA SILVA LIMA		INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
GOIÂNIA-GO	23/FEV/1992	P-4	
DOC. ORIGINAL C. HAS. 332985 PLS. 185 L. A1614 GOIÂNIA		CONTROLE INTERNO	
GO 2-EM BR 05/06/2012		G	
CPF 076972191-85		SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO	
7637143	52046257	ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/05/93		CARTEIRA DE IDENTIDADE	


 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOIÁS
 Tel: (62) 3223-8373
 Av. Roberto Gomes de Sá, 100 - Santa Luzia - 74110-000 - Goiânia - GO
 S/C: 01.000.00000001 - C/P: 01.000.00000001

AUTENTICAÇÃO

00052201113215624330-04

Consulte: <http://portal-extrajudicial.go.gov.br>

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

Goiania, 17 de Janeiro de 2012

Em test* do Tabelião

JULIA MENDES ILHEO




Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
 7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
 7º Tabelionato de Notas

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		GO	
NOME LUIZ CARLOS CUNHA NETO		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LF 3314281-9/PTC-GO	
	CPF 904.188.801-87	DATA NASCIMENTO 07/29/1980	
	FILIAÇÃO OSCAR CUNHA NETO MARIA DAS GRACAS NEZCEL CUNHA		
SEXO M	RAÇA BRANCO	ALT. 1,70	CAP. LAB. C
Nº REGISTRO 1863271228	VALIDADE 01/01/2018	1ª HABILITAÇÃO 03/30/1998	
OBSERVAÇÕES			
ASSINADORA DIGITAL MENS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			
LOCAL GOJANIA, GO		DATA EMISSÃO 08/06/2015	
ASSINADO DIGITAL MENS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		35561172084 00134502313	
GOIÁS			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1863271228

1863271228

CONTROLE INTERNO
PAG 302

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALUBAN SERVICE LTDA**
CNPJ: **44.921.333/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:17:50 do dia 16/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2024.

Código de controle da certidão: **9E98.AA16.1E56.C635**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40704938

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ALUBAN SERVICE LTDA

CNPJ
44.921.333/0001-29

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.425.465.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2023

HORA: 11:20:40:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 140.351-0**

Prazo de Validade: até 29/01/2024

CNPJ: 44.921.333/0001-29

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.921.333/0001-29
Razão Social: ALUBAN SERVICE LTDA
Endereço: R YANOMAMIS 425 QD02 LT08 / RESIDENCIAL PETROPO / GOIANIA / GO / 74460-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902581104977883

Informação obtida em 01/11/2023 16:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALUBAN SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.921.333/0001-29
Certidão n°: 60812491/2023
Expedição: 01/11/2023, às 11:22:12
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUBAN SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.921.333/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
º : 104471718371

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ALUBAN SERVICE LTDA

CNPJ : 44921333000129

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104471718371

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de novembro de 2023, às 11:05:08
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de novembro de 2023





TENDAS ALUBAN

ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ: 44.921.333/0001-29



GOIÂNIA – GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRÔNICOS, UNIFORMES E BRINQUEDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES.

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

EMPRESA: ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ nº 44.921.333/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.886.135-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 559.135-0
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS, 425, QD. 02, LT 008, RESIDENCIAL PETRÓPOLIS, GOIÂNIA-GO
TELEFONE: (62) 3298-7102/ (62) 9 9286-6000
NOME REPRESENTANTE LEGAL: SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO
DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 6836534 - PC e CPF: 076.802.161-85

DADOS BANCARIOS

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 3483-5
Nº Conta nº: 55589-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
09	Barraca / Barraca Acampamento. Tipo: Tenda. Material Armação: Metalon Galvanizado. Altura: 2,70 M. Largura: 3 M. Comprimento: 6 M. Tratamento Superficial: Impermeabilizado. Características Adicionais: Fixação Grampos, Leve E De Fácil Transporte. Aplicação: Abrigo Em Campo. Cor: Azul. Material: Lona Náilon 600 Pvc. (Emenda Impositiva Esporte)	01	UND	ALUBAN – TENDA SANFONADA 3X6	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)						

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS
PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES
MARCA: ALUBAN
MODELO: TENDA SANFONADA 3X6
FABRICANTE: ALUBAN EVENTOS
ORIGEM: NACIONAL

Rua Yanomanis, 425, Qd. 02, Lt. 08, CEP: 74.460-721, Residencial Petrópolis – Goiânia – GO
Telefone: 62 3298-7102
E-mail: alubanservice@gmail.com

44 921 333/0001-29
ALUBAN SERVICE LTDA
Rua Yanomamis, nº 425 Qd. 02 Lt. 08
Residencial Petrópolis
CEP 74.460-721
GOIÂNIA - GO



TENDAS ALUBAN

ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ: 44.921.333/0001-29



Dados da Licitante

Razão Social /Nome: ALUBAN SERVICE LTDA
endereço: Rua Yanomamis, 425, QD. 02, LT 008, Residencial Petrópolis, Goiânia-Go
CNPJ/CPF/MF: 44.921.333/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.886.135-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 559.135-0
E-mail: alubanservice@gmail.com
Banco: BRASIL
Agência: 3483-5
Nº Conta nº: 55589-4

Sarah Vitoria Cardoso Ribeiro

ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ 44.921.333/0001-29
SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO
CPF Nº 076.802.161-85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.421.690/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-5-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALBINO ZANCHIM	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.112-221	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE LIBANO	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IFCADAMUROLICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3288-0693/ (44) 9929-9927
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 14:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CONTROLE
INTERNO
PAG 313



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.421.690/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBINO ZANCHIM	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 87.112-221	BARRIO/DISTRITO JARDIM MONTE LIBANO	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IFCADAMUROLICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3288-0693/ (44) 9929-9927
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 14:31:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.421.690/0001-02
NIRE: 41600721985

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ISIS FORMENTON CADAMURO, Brasileira, natural de Maringá – Pr, Solteira, Maior, empresária, nascida em **15/03/1985**, residente e domiciliada à Rua Irmã Isabel Padierna Nº 358, Jd. Liberdade II, Maringá – PR, CEP-87047-265, portadora da CNH sob Nº **04844878804** DETRAN/PR do RG sob o Nº **96.858.762-0** SSP/PR e do CPF sob o Nº **057.496.939-02**, Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro à **Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, Nº 3273, Sobreloja Apto.03, JD. Higienópolis, Maringá – Pr, CEP 87060-390**, inscrita no CNPJ sob nº **13.421.690/0001-02**, e com contrato social arquivado na JCP sob o Nº **41600721985** em **19/06/2018**, resolvem por este instrumento alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade passa a ser: **Rua Albino Zanchim, Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Libano, Sarandi - Pr, CEP 87112-221.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa que era no valor de **RS RS 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais)**, fica elevado em **RS 1.000,00 (Mil Reais)**, integralizado neste ato perfazendo o total de **RS 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**, sendo que a diferença de **RS 1.000,00 (Mil Reais)**, integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA

Por consequência das modificações ora realizadas, **CONSOLIDA-SE** seu ato constitutivo, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.421.690/0001-02
NIRE: 41600721985

ISIS FORMENTON CADAMURO, Brasileira, natural de Maringá – Pr, Solteira, Maior, empresária, nascida em **15/03/1985**, residente e domiciliada à Rua Irmã Isabel Padierna Nº 358, Jd. Liberdade II, Maringá – PR, CEP-87047-265, portadora da CNH sob Nº **04844878804** DETRAN/PR do RG sob o Nº **96.858.762-0** SSP/PR e do CPF sob o Nº **057.496.939-02**, Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro à **Rua Albino Zanchim, Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Libano, Sarandi - Pr, CEP 87112-221**, com inscrição

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.421.690/0001-02

NIRE: 41600721985

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

no CNPJ sob N° 13.421.690/0001-02, e com contrato social arquivado na JCP sob o N° 41600721985 em 19/06/2018, resolvem por este instrumento consolidar seu ato constitutivo e demais alterações de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL.

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na à Rua Albino Zanchim, N° 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, Sarandi - Pr, CEP 87112-221, Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de **RS 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL
ISIS FORMENTON CADAMURO	100	105.000	RS 105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.(art.1.052,cc/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL.

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de material elétrico, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Produção e promoção de eventos esportivos e atividades esportivas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.421.690/0001-02
NIRE: 41600721985
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONTROLE
INTERNO
PAG 396

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de embalagens e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA – DO PORTE DA EIRELI.

A presente I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Albino Zanchim, Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Libano, Sarandi - Pr, CEP 87112-221, declara sob as penas da Lei, que permanece nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da EIRELI será exercida por **ISIS FORMENTON CADAMURO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade da a titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO.

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO FALECIMENTO.

Falecendo ou interditada a titular, da **EIRELI** continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.421.690/0001-02
NIRE: 41600721985
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO.

Fica eleito o foro Sarandi - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi - PR 27 de Maio de 2020.

ISIS FORMENTON CADAMURO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05749693902	ISIS FORMENTON CADAMURO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 23:22 SOB N° 20202404722,
PROTOCOLO: 202404722 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002148099. NIRE: 41600721985.
I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2020
www.espressofacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **13.421.690/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:32 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **24B7.660B.DEB4.82C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031118177-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.421.690/0001-02**
Nome: **I F CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 18279 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ANDRÉ RAMALHO**, CPF/CNPJ nº 047.175.269-02, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 13.421.690/0001-02, situado(a) na cidade de Sarandi.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: F8BC5B23156AC11BEDC59C40AEC2B7A7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/11/2023

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 26 de setembro de 2023.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.421.690/0001-02
Razão Social: I F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA 3273 / JARDIM HIGIENOPOLIS / MARINGA / PR / 87060-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805461481968030

Informação obtida em 20/11/2023 09:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.421.690/0001-02
Certidão n°: 55780229/2023
Expedição: 11/10/2023, às 10:28:16
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.421.690/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

CONTROLO
INTERNO
PAG 325

Certidão Negativa

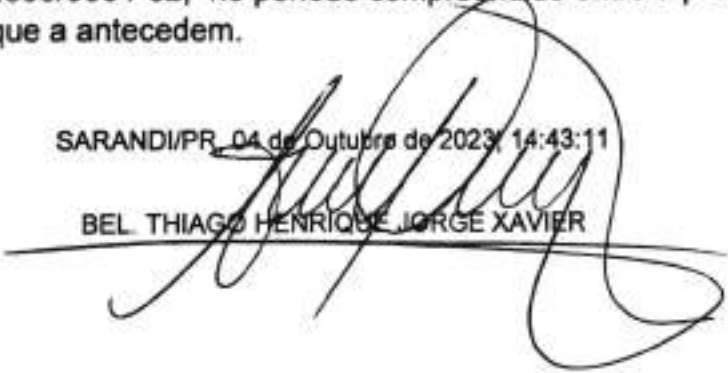
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ 13.421.690/0001-02, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SARANDI/PR_04 de Outubro de 2023, 14:43:11

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



Certificação

A



I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.421.690/0001-02

Rua Albino Zanchim N° 479, Sala 02, Jardim Monte Libano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR

Telefone: (44) 3288-0693

**PROPOSTA DE PREÇOS
PE 60/2023
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico Rígido. Tipo: Baú. Dimensões: 57 X 73 X 48 CM. Características Adicionais: Formato Hipopótamo, Olhos Móveis Com Expressões. Cores variadas (CMEIS)	UND	30	Xalingo / hipopótamo	687,00	20.610,00
TOTAL: VINTE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS					RS 20.610,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Sarandi-PR, 21 de novembro de 2023.

ISIS FORMENTON Assinado de forma digital por ISIS FORMENTON CADAMURO:05749693902 Data: 2023.11.20 15:37:17 -0300
CADAMURO:057
49693902

Isis Formenton Cadamuro
CPF: 057.496.939-02
RG: 9685876-0

CNPJ: 13.421.690/0001-02

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

**RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02
JD. MONTE LIBANO – CEP 87112-221
SARANDI - PR.**

Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

I.S. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ

13421690000102

TELEFONE 1

(44) 3288-0693

ENDEREÇO

RUA ALBINO ZANCHIM 479

ME/EPP

Sim

NOME FANTASIA

IF DISTRIBUIDORA

EMAIL

ifcadamurolicitacao@gmail.com

CEP

87112221

CIDADE

SARANDI-PR

INSCR. ESTADUAL

90553133-66

CELULAR

(44) 9992-99927

FAX

BAIRRO

JARDIM MONTE LIBANO

COMPLEMENTO

SALA 02

Dados do Representante Legal

NOME

ISIS FORMENTON CADAMURO

CPF/CNPJ

05749693902

EMAIL

apramaholicita@gmail.com

RG

9685876-0

EMISSOR

SSP/PR

TELEFONE 1

(44) 3288-0693

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.421.690/0001-02

Rua Albino Zanchim N° 479, Sala 02, Jardim Monte Libano, CEP 87.112-221, Sarandi, PR 328

Telefone: (44) 3288-0693

CONTROLE
INTERNO
PAG 328

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 060/2023

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e de acordo as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa I F CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.421.690/0001-02, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 060/2023, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Sarandi, 20 de novembro de 2023.

ISIS FORMENTON Assinado de forma digital
por ISIS FORMENTON
CADAMURO:057 CADAMURO:05749693902
49693902 Data: 2023.11.20
15:32:29 -03'00'

Isis Formenton Cadamuro
CPF: 057.496.939-02
RG: 9685876-0

CNPJ: 13.421.690/0001-02

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

**RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02
JD. MONTE LIBANO – CEP 87112-221
SARANDI - PR.**

CONTROLE
INTERNO
PAG 329



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.940.241/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2020
NOME EMPRESARIAL FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.35-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TARUMA	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****		
CEP 94.960-585	BARRIO/DISTRITO JARDIM DO BOSQUE	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRAZEDUCATIVOS@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3438-1352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:13:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900357513

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CACHOEIRINHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Janeiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600525045 em 09/01/2020 da Empresa FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, Nire 43600525045 e protocolo 200143191 - 09/01/2020. Autenticação: B9E358A8B5E28C528883922B2AE7ABF4F13E8BC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/014.319-1 e o código de segurança 9N6k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.319-1	RSP1900357513	09/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ

Página 1 de 1



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI



GUILHERME GOMES FERRAZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 15/04/2001, nº do CPF 031.684.700-31, documento de identidade 1112856081, SSP/RS, com domicílio / residência a RUA TARUMA, número 199, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS, COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO DE LIVROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TARUMA, número 199, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.960-585.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PORTO ALEGRE, 2 de Janeiro de 2020.

GUILHERME GOMES FERRAZ
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 334

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.319-1	RSP1900357513	09/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ

Página 1 de 1





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/014.319-1, em 09/01/2020 da empresa: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, nire: 4360052504-5, foi deferido digitalmente sob o número 43600525045, em 09/01/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ

Porto Alegre, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2020, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/014.319-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600525045 em 09/01/2020 da Empresa FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, Nire 43600525045 e protocolo 200143191 - 09/01/2020. Autenticação: B9E358ABB5E28C528683922B2AE7ABF4F13E88C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/014.319-1 e o código de segurança 9Njk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO RUA FARFEL, 100 - 91130-000 - PORTO ALEGRE, RS		RS	
NOME WILSONERIO GOMES FERREZ		DOC. IDENTIFICADOR (MENSURIL) 1112056081-352/DC-RS	
	CPF 073.984.709-31	DATA NASCIMENTO 15/04/2003	
	FUNÇÃO JORGE MANTER FERREZ		
FUNÇÃO SECTORE DE PRACA GOMES			
Nº RECEITO 0720564502	VALIDADE 24/06/2024	RENOVACÃO 18/06/2024	EXT. VÁL. 03
OBSERVAÇÕES			
<i>Caixa de correio</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
CANCIONEIRAS, RS		05/06/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		06094137050 90234009342	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2111676555

2111676555

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 35.940.241/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:54 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **41E1.2E9C.270A.1C6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nome: **FERRAZ COM DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**

CNPJ base: **35.940.241/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **26348407**
Autenticação: **36552047**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 27902/2023

Razão Social/Nome : FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
CPF/CNPJ : 35.940.241/0001-03
Endereço : Rua TARUMÃ, 199 - RESIDENCIAL JARDINS DO BOSQUE, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 252373
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 29 de agosto de 2023

A presente certidão tem validade de 90 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-61445-VNEXWLBKWMFJ-6

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PÁG 341**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.940.241/0001-03
Razão Social: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
Endereço: R TARUMA 199 / JARDIM DO BOSQUE / CACHOEIRINHA / RS / 94960-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902105362529475

Informação obtida em 01/11/2023 14:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.940.241/0001-03

Certidão nº: 48033336/2023

Expedição: 12/09/2023, às 14:18:11

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.940.241/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA *****
CNPJ: 35.940.241/0001-03*****

Cachoeirinha, 16 de novembro de 2023, às 12h58min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/11/2023 03:50.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL, PODER JUDICIARIO

DATA
16/11/2023 12h58min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</i></p> <p>número verificador: 0001489931058 </p>
--	---

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Rua Tarumã, 199 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

I.E: 177/0231320

CNPJ: 35.940.241/0001-03

E-mail: ferrazeducativos@gmail.com



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 060/2023.

Apresentamos nossa proposta para aquisição dos produtos dos ITENS abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35.940.241/0001-03 – 177/0231320

REPRESENTANTE E CARGO: GUILHERME GOMES FERRAZ – SÓCIO GERENTE

CAHTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1112856081 - 031.684.700-31

ENDEREÇO: RUA TARUMÃ, 199 – BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, NA CIDADE DE CACHOEIRINHA-RS

TELEFONE: (51) 3438-1352

Conta para depósito: Banco Bradesco, agência 2067, C/C 11725-0

Conta para depósito: Banco Caixa Econômica, agência 3451, Operação 003, conta 1727-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ferrazeducativos@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
10	20	UND	Brinquedo De Armar. Material: Plástico. Cor Peças: Azul/Verde/Amarela/Vermelha E Branca. Características Adicionais: Atóxico E Lavável. Características Adicionais: Bloco de montar infantil educativo 500 peças. (CMÉIS)	LUCTOYS	500 PCS	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
28	1	UND	Jogo Dominó. Material: Madeira. Aplicação: Lazer Entretenimento. Gigante em madeira Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	SC	169	R\$ 254,00	R\$ 254,00
29	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Cartonado/Papel-Cartão. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. Quantidade: 3000 Peças. Cor: Multicolor. Tipo: Quebra-Cabeça. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	GROW	DIVERSO S	R\$ 215,00	R\$ 215,00
35	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico Rígido. Aplicação: Construir Figuras Geométricas. Características Adicionais: Malha Medindo 24,50 X 24,50 Cm, Contendo 121 Pinos. Outros Componentes: Kit Elásticos E Molduras Geométricas No Formato Q. Tipo: Geoplano Quadrado E Triangular. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	MMP	A034	R\$ 133,00	R\$ 133,00
38	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Madeira. Aplicação: Trabalha Coordenação Motora, combinação E Ilustraç. Características Adicionais: Tabuleiro Com 300x300x20mm, Placas Com 80x80x3mm. Quantidade: 21 Peças. Tipo: Labirinto Inteligente. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	CARIMBRÁS	2250	R\$ 175,00	R\$ 175,00
40	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico. Características Adicionais: 1 Ampulheta. Quantidade: 250 Cartas. Tipo: Jogo De Mímica. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	ESTRELA	046	R\$ 105,00	R\$ 105,00
41	2	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Madeira. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. Características Adicionais: 1 Base E 26 Peças Com Os Estados Do Brasil. Quantidade: 27 Peças. Cor: Multicolor. Tipo: Quebra-	MANINHO	314.4	R\$ 132,00	R\$ 264,00

			Cabeça Mapa Do Brasil. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).					
42	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico Rígido. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Características Adicionais: Atóxico. Outros Componentes: 12 Peças De Encaixe. Cor: Multicolor. Tipo: Relógio Educativo. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	MANINHO	8574.4	R\$	60,00	
43	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Características Adicionais: Atóxico. Outros Componentes: 1 Tabuleiro, 32 Bolinhas. Cor: Multicolor. Tipo: Jogo Resta 1. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	XALINGO	704.3	R\$	100,00	
46	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico Rígido. Características Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 23 Cm X 31 Cm. Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. Cor: Multicolor. Tipo: Jogo Roleta Matemática. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	MMP	A061	R\$	173,00	R\$ 173,00
47	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Mdf. Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Xadrez. Outros Componentes: Peças Plástica. Quantidade: 99. Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	SC	163	R\$	103,00	R\$ 103,00
49	1	UND	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico. Aplicação: Formar Figuras Geométricas Em 2 E 3 Dimensões Por. Características Adicionais: Contendo: 250 Hastes E 80 Esferas De Tamanhos Vari. Quantidade: 330. Tipo: Vertex (Varetas E Esferas). (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	MMP	A117	R\$	649,00	R\$ 649,00
54	1	UND	Material Pedagógico. Material: Mdf. Características Adicionais: Cada Peça Composta Por 3 Partes. Quantidade Peças: 78 UM. Dimensões: 25 X 50 X 28 MM. Tipo: Alfabeto Libras. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	FUND	1425	R\$	110,00	R\$ 110,00
55	1	UND	Material Pedagógico. Material: Madeira. Características Adicionais: Caixa Tipo Estojo. Dimensões: 335x200x55 MM. Tipo: Bloco Lógico. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	ZRM	5405	R\$	103,00	R\$ 103,00
56	1	UND	Material Pedagógico. Material: Mdf. Características Adicionais: Em Caixa De Madeira. Quantidade Peças: 28 UM. Tipo: Dominó De Libras E Animais. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	SC	1956	R\$	50,00	R\$ 50,00
59	1	UND	Material Pedagógico. Material: Madeira. Características Adicionais: Em Caixa De Madeira. Quantidade Peças: 40 UM. Tipo: Memória De Numerais. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	SC	196C	R\$	47,00	R\$ 47,00
61	1	UND	Material Pedagógico. Material: Plástico. Características Adicionais: Formas E Encaixes Variados. Quantidade Peças: 1000 UM. Tipo: Socoão Criativo. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	LUCTOYS	1000 PÇS	R\$	305,00	R\$ 305,00
62	1	UND	Material Pedagógico. Material: Madeira. Características Adicionais: Base, 3 Hastes, 3 Esferas, 12 Fichas. Dimensões: 278 X 60 X 12 MM. Tipo: Torre De Londres. (Escola Dr. Carlito – Emenda Impositiva).	CARIMBRÁS	4850	R\$	135,00	R\$ 135,00
								R\$ 5.781,00

R\$ 5.781,00
 COMERCIO DE
 INTERNO
 PAG 346
 R\$ 100,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 5.781,00 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Cachoeirinha-RS, 21 de novembro de 2023.

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103
 Assinado de forma digital por FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103
 Dados: 2023.11.17 11:21:30 -03'00'

GUILHERME GOMES FERRAZ - Sócio-Gerente
 RG Nº 1112856081 - CPF Nº. 03168470031

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.400.601/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
NOME EMPRESARIAL BASTOS LICITACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MADEMAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 83.218-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASTOSLICITACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 2152-1128/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CONTROLE
INTERNO
347

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 18:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 349

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.400.601/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BASTOS LICITACOES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 833	COMPLEMENTO SALA 05
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.218-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASTOSLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 2152-1128/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 18:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.400.601/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BASTOS LICITACOES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 05
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.218-160	BARRIO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASTOSLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 2152-1128/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 18:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.400.801/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/01/2023	
NOME EMPRESARIAL BASTOS LICITACOES LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO		NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 83.218-160	BARRIO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASTOSLICITACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 2152-1128/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CONTROLE
INTERNO
PAG 350

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 18:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BASTOS LICITACOES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 20/09/1964, nº do CPF 696.587.659-04, residente e domiciliada na cidade de Pontal do Paraná - PR, na RUA LUCIO COSTA, nº 212, PRAIA DE IPANEMA, CEP: 83255-000.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BASTOS LICITACOES LTDA.**, e usará a expressão COMERCIAL MADEMAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Alcemiro Luciano, nº 633, SALA 05., Vila Garcia, Paranaguá - PR, CEP: 83218160.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**BASTOS LICITACOES LTDA.**

VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BASTOS LICITACOES LTDA.

ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**BASTOS LICITACOES LTDA.**

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTROLE
INTERNO
14/05/06
PAG 555

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BASTOS LICITACOES LTDA.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

No término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BASTOS LICITACOES LTDA.

Página 6 de 7
CONTROLE
INTERNO
PAG 356

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaguá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Paranaguá - PR, 30 de janeiro de 2023

CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BASTOS LICITACOES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69658765904	CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 10:18 SOB N° 41211312031.
PROTOCOLO: 230384277 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301349192. CNPJ DA SEDE: 49400601000180.
NIRE: 41211312031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
BASTOS LICITACOES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.195.336-3

POLEOGRAFIA DIRETO

Cirene de Oliveira Bastos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERIA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.195.336-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/07/2013

NOME: CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS

FLIAÇÃO: JOÃO BATISTA DE BASTOS NETO
IRENE DE JESUS BASTOS

NATALIDADE: TURVO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=GLJARAPUVA/PR, TURVO
C.NASC=1173, LIVRO=2A, FOLHA=94

CPF: 698.587.858-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/09/10

E PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BASTOS LICITACOES LTDA.**
CNPJ: **49.400.601/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:28 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **1BA0.D5C9.9368.C5CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031996853-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.400.601/0001-80**
Nome: **BASTOS LICITACOES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE**



39912/2023

Contribuinte: 480044511 - BASTOS LICITACOES LTDA.

CNPJ/CPF: 49.400.601/0001-80

Cód. Contribuinte: 480044511

Endereço: RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633

Bairro: VILA GARCIA

Complemento: SALA 05;

Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 31 de outubro de 2023

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 29/01/2024

Código de Verificação: WGT211201-000-YEHMTONMZRPPDH-8

Endereço: Portal de Serviços

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
COMARCA DE PARANAGUÁ-ESTADO DO PARANÁ**



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA GABRIEL DE LARA Nº 771 - CENTRO (41) 3422-2367
PARANAGUA/PR - 83203-550

TITULAR
EZIO GONCALVES
JURAMENTADOS
JULIANA REGO GONCALVES CATARINO
JOUBERT REGO GONCALVES
ADRIANO JOAQUIM NIWA BRAGA
SILMARA ANDREIA PINHEIRO
JESSICA ELITA GONCALVES ALVES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento como requerente:

BASTOS LICITACOES LTDA

CNPJ 49.400.601/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAGUA/PR, 17 de Outubro de 2023, 12:26:00

EZIO GONCALVES

EZIO GONCALVES
Assinado digitalmente
10/10/2023 12:40:34



Certificação





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.400.801/0001-80
Razão Social: BASTOS LICITACOES LTDA
Endereço: RUA ALCEMIRO LUCIANO 633 SALA 05 / VILA GARCIA / PARANAGUA / PR / 83218-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2023 a 09/12/2023

Certificação Número: 2023111018345566308731

Informação obtida em 17/11/2023 20:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASTOS LICITACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.400.601/0001-80
Certidão n°: 41321110/2023
Expedição: 15/08/2023, às 15:49:29
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASTOS LICITACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.400.601/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Bastos Licitações Ltda.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 49.400.601/0001-80, por intermédio de sua representante legal Sra. Cirene de Oliveira Bastos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.195.336-3 e do CPF nº 696.587.659-04, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

BASTOS LICITACOES
LTDA:49400601000
180

Assinado de forma digital
por BASTOS LICITACOES
LTDA:49400601000180
Data: 2023.09.21 14:34:11
-03'00'

Cirene de Oliveira Bastos
Sócia-administradora
RG: 5.195.336-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.426.140/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
NOME EMPRESARIAL C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-5-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROBSON VIEIRA PRESTIA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 18.800-680	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO DORETO	MUNICÍPIO PIRAJU
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOPIRAJU@TERRA.COM.BR		TELEFONE (14) 9600-4602
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 16:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230883204

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA		NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO DORETO	CEP 18800680
MUNICÍPIO PIRAJU		UF SP
E-MAIL ESCRITORIOPIRAJU@TERRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Camila Ap de Barros Silva</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

GRUPO PROTOCOLO	SEDE Nº GUICHÊ 30 ★ 04 AGO 2022 ★	observações:
-----------------	---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SENDO DEBENTADOS - ART. 53, §1º, DECRETO 1.800/96

PROCOLO

25/07/2022

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA



Sócio-Administrador CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Piraju/SP, nascido(a) em: 02/09/1982, n° do documento de identidade: CNH 01532050971 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESÁRIA, n° do CPF: 22562694856, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA JOSE JOAQUIM FERREIRA, 1388 - Bairro: VILA PEDREIRO, Piraju - SP CEP 18805242.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA, 80 - Bairro: LOTEAMENTO DORETO, Piraju - SP CEP 18800680.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES

Barros

BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 29/07/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país em nome de CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA, n° do CPF: 22562694856 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Piraju/SP, nascido(a) em: 02/09/1982, n° do documento de identidade: CNH 01532050971 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 22562694856, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA JOSE JOAQUIM FERREIRA, 1388 - Bairro: VILA PEDREIRO, Piraju - SP CEP 18805242, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Barros



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Piraju, 29 de julho de 2022.

Camila Ap. de Barros Silva

CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA, portador do Documento de Identificação nº 01532050971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22562694856, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA, 80 - Bairro: LOTEAMENTO DORETO, Piraju - SP CEP 18800680, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Camila Aparecida de Barros Silva

CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA (Sócio-Administrador)
01532050971



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230883204** da empresa **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Ivanilde Santos Alves Calais**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2022.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sobre o protocolo Nº SPP2230883204.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230883204** de Constituição Normal da empresa **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Cláudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2022.

Ana Cláudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Cláudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2230883204.

04/08/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35259665322 em 04/08/2022 da empresa C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, protocolado sob o nº SPP2230883204. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por GISELA SIMEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179803390. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certificado de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespinter.te.sp.gov.br/.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230883204** em **04/08/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239660322**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/08/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2230883204.

04/08/2022 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239660322 em 04/08/2022 da empresa C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, protocolado sob o nº SPP2230883204. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 176603360. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespportal.sp.gov.br.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239660322	CNPJ 47.426.140/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239660322	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:59:22	CÓDIGO DE CONTROLE 176603380
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 15 de Novembro de 1889
CONSTITUÇÃO FEDERAL DE 1988
CONSTITUÇÃO FEDERAL DE 1988

VALIDA EM TODOS
o TERRITÓRIO NACIONAL



NOME: **CRISTINA APARECIDA DE BARROS SILVA**

CPF: **225.526.948-56**

DATA DE EMISSÃO: **02/09/1982**

VALIDADEZ: **09/11/2000**

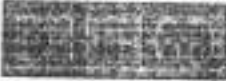
ENDEREÇO: **APARECIDA REBECHITA ALVES DE BARROS**

CIDADE: **VERE DE BARROS**

UF: **RS**

CEP: **91100-000**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **09/11/2000**



PROIBIDA PLASTIFICAR
1197060792



Emissão de 26/01/2016

LOCAL: **BRASÍLIA, DF**

David Amending

Assessoria de Planejamento

7153537316

89902782820

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **47.426.140/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:27 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **A864.8A7B.9205.DB3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.426.140/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100027570-05
Data e hora da emissão 02/10/2023 10:20:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.426.140

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51135725

Data e hora da emissão 09/11/2023 10:59:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Município da Estância Turística de Piraju

CONTROLE
INTERNO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de C.A. DE BARROS SILVA, 47.426.140/0001-90, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 47.426.140/0001-90, R: ROBSON VIEIRA PRESTIA N°80, LOTEAMENTO DORETO e com a Inscrição Municipal nº 011839, encontra-se quite para com os cofres municipais referente ao exercício de 2023.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 20/10/2023.....

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/piraju>.

Código de Verificação: MU910

Data de Validade: 19/11/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.426.140/0001-90
Razão Social: C A DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA
Endereço: RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA 80 / LOTEAMENTO DORETO / PIRAJU / SP / 19800-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2023 a 16/11/2023

Certificação Número: 2023101808061181211300

Informação obtida em 23/10/2023 13:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.426.140/0001-90
Certidão n°: 48676314/2023
Expedição: 14/09/2023, às 18:01:39
Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.426.140/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/11/2023

0071004027



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6595450

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CA DE BARROS, CNPJ: 47.426.140/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071004027



C.A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
RUA ROBSON VIEIRA PRESTIA N°90 CEP 18.800-680
CNPJ 47.426.140/0001-90 – IE: 537.074.146.110



ANEXO 05 - PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 060/2023.

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e de acordo as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Rua Robson Vieira Prestia 80.
Piraju - SP - CEP: 18.800-001
Fone: 14-3351-4602
E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br
Contato: CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA
Estado Civil: casada
CPF: 225.626.948-56
RG: 15.320.509-71
Cargo: Proprietário

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.

Obs: O preço proposto abaixo contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Piraju, 17 de novembro de 2023.

C A DE BARROS SILVA
ACESSORIOS PARA
PAPELARIA E
L:47426140000190

Assinado de forma digital por C A
DE BARROS SILVA ACESSORIOS
PARA PAPELARIA E
L:47426140000190
Dados: 2023.11.17 17:27:01 -03'00'

CAMILA APARECIDA DE BARROS SILVA – Sócio Proprietário
RG N° 15.320.509-71 / CPF: 225.626.948-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.911.914/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2022
NOME EMPRESARIAL D S J CONFECOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES	NÚMERO 325	COMPLEMENTO APT 14
CEP 85.980-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3645-2120/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2023 às 23:54:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**D S J CONFECÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL de 4
INTERNO
PÁG 386

Folha: 01 a 03

DANIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/07/1994, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, nº 325, centro, em Guaira – Pr., CEP 85980-000, portador da RG nº 13.161.480-2- SSP PR., inscrito no CPF nº 082.447.139-33.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, adotará o nome empresarial de **D S J CONFECÇÕES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N O 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade empresária limitada terá sua sede social, na Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, nº 325, centro, em Guaira – Pr., CEP 85980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de calçados e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - carrinhos para bebe, bebe conforto e cadeirinha de bebe para veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de dezembro de 2022

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DANIEL DA SILVA JUNIOR	100	50.000	50.000,00
Total	100	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de Incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade empresária limitada cabe ao sócio único **DANIEL DA SILVA JUNIOR**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para

Daniel

**D S J CONFECOES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 4
CONTRATO
INTERNO
PAG 309

Folha: 02 a 03

gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital
DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado

David

**D S J CONFECOES LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Folha: 03 a 03

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guaira, Estado de Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – Pr., 08 de dezembro de 2022



DANIEL DA SILVA JUNIOR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDERSON JUNIO CASINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037849, registrado em 25/01/2000, inscrito no CPF nº 78274079949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78274079949	037849	EDERSON JUNIO CASINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 13:32 SOB Nº 41211240846.
PROTOCOLO: 228436265 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214074028. CNPJ DA SEDE: 48911914000130.
NIRE: 41211240846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
D S J CONFECOOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espreaafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D S J CONFECOES LTDA
CNPJ: 48.911.914/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:09:40 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.
Código de controle da certidão: **11DA.8B0B.7DF0.4F56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031881444-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.911.914/0001-30**
Nome: **D S J CONFECOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6619/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 629696 - D S J CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 48.911.914/0001-30

Endereço: RUA Capitão Heitor Mendes Gonçalves, 325

Complemento: APTº 14

Bairro: Centro

Cidade: Guaira - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO: para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgão competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 27/11/2023

Guaira/PR; 27 de outubro de 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.911.914/0001-30
Razão Social: D S J CONFECCOES LTDA
Endereço: R CAPITÃO HEITOR MENDES GONÇALVES 325 APT 14 / CENTRO /
GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102408132440072760

Informação obtida em 08/11/2023 22:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 395

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S J CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.911.914/0001-30

Certidão n°: 23545397/2023

Expedição: 29/05/2023, às 22:46:31

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D S J CONFECOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.911.914/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GUAÍRA

CONTROLE
INTERNO
PAG 396

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D S J CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 48.911.914/0001-30
Local da Sede: Guaira - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GUAÍRA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

GUAÍRA, 25 de outubro de 2023

André Felipe de Souza Valladão
Distribuidor





PROPOSTA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura do Município de RIBEIRAO DO PINHAL .
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme descritivo de produtos, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

D S J CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.911.914/0001-30, I.E: 90978731-91, Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, 325, Apto 14, Centro, Guaira – Pr, CEP 85.980-000, Tel. (44) 9 9178-5572, e-mail: dsjlicita@gmail.com, representante: DANIEL DA SILVA JUNIOR, CPF 08244713933, RG 13.161.480-2, Tel.: (44) 9 9178-5572, e-mail: dsjlicita@gmail.com.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	CADEIRA ALIMENTAÇÃO 58X100X63CM	10	Uni	Galzerano	388,00	3.880,00

PROPOSTA: R\$ 3.880,00 reais).

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no presente Pregão Eletrônico que:

- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Guaira, 21 de novembro de 2023.



D S J CONFECÇOES Assinado de forma digital
LTDA:4891191400 por D S J CONFECÇOES
0130 LTDA:48911914000130
Dados: 2023.11.21
13:29:05 -03'00'

Daniel da Silva Junior

RG 13.161.480-2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.912.500/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T NAVA LICITACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU MALYZ	NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MALYZ	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 9621-1408
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CONTROLE INTERNO
PAG 399

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.912.500/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.32-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU MALYZ	NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MALYZ	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR		UF RS
ENDEREÇO TELEFONE (54) 9621-1408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CONTROLE
INTERNO
MAG 200

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600053232

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800288760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

19 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4827370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F825EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 402

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Página 1 de 1



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO**

CNPJ: 18.912.500/0001-65

NIRE: 43.600.053.232

TAMIRES NAVA, brasileira, natural de Barão de Cotegipe/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 22/01/1991, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceslau Leszczinski, n.º 40, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5090412825 – SSP/RS e CPF nº 019.737.340-28, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial **"T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI"**, estabelecida na Rua Ceslau Leszczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato constitutivo de 02 de agosto de 2013, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600053232, em 19 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob n.º 18.912.500/0001-65, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da empresa que atualmente encontra-se localizada na Rua Ceslau Leszczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a situar-se na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

-II-

A partir desta data, a EIRELI passa a fazer uso da denominação social de **"T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI"**.

-III-

A partir desta data, a EIRELI fará uso do nome fantasia de **"T NAVA LICITAÇÕES"**.

-IV-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)





- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

-V-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de “**T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia “**T NAVA LICITAÇÕES**”, com sede na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da EIRELI será:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)



CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular **TAMIRES NAVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de dezembro de 2018.

TAMIRES NAVA
CPF n.º 019.737.340-28



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, de nire 4360005323-2 e protocolado sob o número 18/568.508-1 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4927370, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Porto Alegre, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 18.912.500/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:02 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **6A95.9022.E826.0BBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **T NAVA COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

CNPJ base: **18.912.500/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 10 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir.

Certidão nº: **26650589**
Autenticação: **36868060**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **18.912.500/0001-65**
Insc. Municipal...: **1175**
Endereço.....: **Rua Nicolau Malysz, 151, SALA01**
Bairro.....: **Bairro Malysz**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4753-9/00 Com. Varej.Antenas Parab.Acess.P/ Eletro Eletronico
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados
4744-0/99 Com.Varej.de Materiais de Construcao em Geral
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama,Mesa eBanho
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4744-0/03 Comércio Varejista de Material Hidráulico
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
4652-4/00 Com. Atac.Comp.Eletr. Equipamentos Telefonia e
Comunicação
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria
4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros
Publicações
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do
4756-3/00 Com.Varej.Especializ.de Instr.Musicais e Acessórios
4661-3/00 Comercio Atacadista de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos
para uso Agro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CONTROLE
INTERNO
PAG 414

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegupe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/12/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218912500000165
Emitida às 14:30:14 do dia 20/06/2023.
Código de Autenticidade 31AD.1B27

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.912.500/0001-65
Razão Social: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Endereço: R NICOLA MALYZ 151 SALA 01 / LOT MALYZ / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102406172070832747

Informação obtida em 06/11/2023 07:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 416

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.912.500/0001-65
Certidão n°: 59704156/2023
Expedição: 27/10/2023, às 14:54:19
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.912.500/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 18912500000165, Endereço - RUA NICOLAU MALYSZ N 151 SALA 01 LOTEAMENTO MALYSZ BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740 000.

21 de novembro de 2023, às 07:49:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3c5621fa596c39dfd413e397ec9d8a53**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 060/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 11					
1	BRINQUEDO EM GERAL TIPO BALANÇO INFANTIL MARCA: CARLÚ MODELO: CÓD 1746	COMP	14,00	373,00	5.222,00
Valor total do grupo:					5.222,00
Lote: 28					
1	JOGO DOMINÓ GIGANTE EM MADEIRA MARCA: JOTTPLAY MODELO: DOMINÓ GIGANTE	COMP	1,00	254,00	254,00
Valor total do grupo:					254,00
Lote: 38					
1	JOGO/BRINQUEDO TIPO LABIRINTO INTELIGENTE COM 21 PEÇAS MARCA: CARIMBRÁS MODELO: LABIRINTO INTELIGENTE	COMP	1,00	175,00	175,00
Valor total do grupo:					175,00
Lote: 40					
1	JOGO/BRINQUEDO TIPO MÍMICA COM 250 CARTAS MARCA: ESTRELA MODELO: MÍMICA	COMP	1,00	105,00	105,00
Valor total do grupo:					105,00
Lote: 56					
1	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO DOMINÓ DE LIBRAS E ANIMAIS COM 28 PEÇAS MARCA: CARLÚ MODELO: CÓD 1769	COMP	1,00	50,00	50,00
Valor total do grupo:					50,00
Lote: 59					
1	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO MEMÓRIA DE NUMERAIS COM 40 UNIDADES MARCA: CARLÚ MODELO: 40PÇS	COMP	1,00	47,00	47,00
Valor total do grupo:					47,00
Lote: 60					
1	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA CABEÇ EVOLUTIVO COM 122 PEÇAS MARCA: CARLÚ MODELO: CÓD 1922	COMP	1,00	232,00	232,00
Valor total do grupo:					232,00
Lote: 62					
1	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO TORRE DE LONDRES MARCA: CARIMBRÁS MODELO: REF 4850	COMP	1,00	135,00	135,00
Valor total do grupo:					135,00
Valor total da proposta:					6.220,00

O valor total dessa proposta é de R\$6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais).

Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Pregão Eletrônico N° 060/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0132-5 CONTA CORRENTE: 74693-2

PRAÇA PARA PAGAMENTO: ERECHIM/RS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

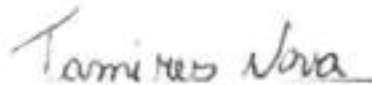
Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Observações:

Somos empresa de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

Barão de Cotegipe/RS, 21 de Novembro de 2023

Representante Legal

Tamires Nava

RG:5090412825

CPF:019.737.340-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 17:09:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página de 5
CONTROLE INTERNO
1

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL



e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL



Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 4 de 5

CONTROLE
INTERNO
PAG 424
4

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL**.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457728 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 426

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1988
UNIAO BRASILEIRA DE POLICIA MILITAR
CORPO BRASILEIRO DE POLICIA MILITAR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CPF: 02709600146
DATA DE NASCIMENTO: 14/12/2000
DATA DE EXPIRACAO: 14/08/2002

FERNANZAO DE SOUZA BORGES
NOME: BORGES
NOME DO PAI: BORGES
NOME DO MAE: BORGES

ANDRÉ JOÃO DOS SANTOS, SR
DATA DE EXPIRACAO: 14/12/2012

1212475945



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 07.067.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:09 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **2082.D800.8EA1.053A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031521469-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 545/ 2023

VALIDADE: 15/12/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR
REQUERENTE.....: CAR
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 16 de Outubro de 2023.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 780111934780111

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 430

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401293860034999

Informação obtida em 15/11/2023 17:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág.

CONTROLE
INTERNO
PAG 431

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Certidão n°: 44682219/2023
Expedição: 29/08/2023, às 17:13:34
Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.067.855/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 26 de outubro de 2023



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA - PR

TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731

DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 37.140,00 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 20 DE NOVEMBRO DE 2023

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

RG 7.501.374-4

CPF 005.959.549-36

CARLOS EDUARDO

DE SOUZA

BORGES:070678550

00189

Assinado de forma digital por

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

BORGES:07067855000189

Data: 2023.11.20 19:34:10

-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 060/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura





PARECER JURIDICO Nº 130/2023 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRÔNICOS, UNIFORMES E BRINQUEDOS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (lotes 02 e 25); C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (lotes 05, 10, 19, 27, 28, 34, 42, 45, 66, 67 e 74); ALUBAN SERVICE LTDA (lote 09); T NAVA COMÉRCIO DE ELTRODOMÉSTICOS EIRELI (lotes 11, 38, 40, 60 e 52); I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI (lote 12); CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES (lote 13); D S J CONFECÇÕES LTDA (lote 15); FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI (lotes 69 e 76); SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (lote 75).

Explicita-se, ainda, que os lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77 e 79 restaram-se desertos.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Alisson Henning de Azevedo Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546




Ademais, na forma do art. 90 da Lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídica, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de dezembro de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8167



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 437

Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO -
- PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 060/2023

OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS, MOVEIS, UTENSILIOS ELETRONICOS, UNIFORMES E BRINQUEDOS (EMENDAS PROGRAMA ONIBUS LAZER E PROGRAMA MELHOR IDADE)

INTERESSADO: Secretaria de Esporte e Educação

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 19
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	170 A 175
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	162,165,168
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	163,166,169
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	212 a 216
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	221
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	179 a 210
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	179
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	179
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	180,181
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	181,182
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	182,183
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	185,186
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA –	S	203



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?		
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S 186
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S 187
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S 198 A 202
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S 217 A 220
19	OS ORIGINALS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S 2131 A 244
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S 245 a 433
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S 435 A 436
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S 01 a 437

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **060/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 07 de DEZEMBRO de 2023


ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9.367866-4
CPF: 064.908.459-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes,, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **060/2023** aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
02	EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	31.810.636/0001-22	968,00
03	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
04	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
05	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	567,00
06	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
07	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
08	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
09	ALUBAN SERVICE LTDA	44.921.333/0001-29	2.050,00
10	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	102,80
11	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	228,00
12	I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA	13.421.690/0001-02	510,00
13	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA	07.067.855/0001-89	518,00
14	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
15	DSJ CONFECÇÕES LTDA	48.911.914/0001-30	296,00
16	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
17	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
18	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
19	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	3,90
20	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
21	DESERTO	XXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

22	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
23	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
24	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
25	EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	31.810.636/0001-22	720,00
26	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
27	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	4,00
28	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	130,00
29	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	214,00
30	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
31	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
32	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
33	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
34	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	144,00
35	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	130,00
36	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
37	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
38	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	174,50
39	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
40	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	105,00
41	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	100,00
42	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	49,50
43	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	15,00
44	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
45	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	30,00
46	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	173,00
47	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	103,00
48	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
49	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	649,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

50	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
51	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
52	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
53	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
54	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	110,00
55	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	103,00
56	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	25,00
57	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
58	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
59	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	30,00
60	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	232,00
61	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	305,00
62	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	124,50
63	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
64	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
65	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
66	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	7,20
67	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	4,60
68	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
69	BASTOS LICITACOES LTDA	49.400.601/0001-80	175,00
70	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
71	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
72	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
73	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
74	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	20,00
75	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	1,05
76	DESERTO	XXXXXXXX	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

77	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
78	BASTOS LICITACOES LTDA	49.400.601/0001-80	74,00
79	DESERTO	XXXXXXXX	0,00

Ribeirão do Pinhal, 08 de dezembro de 2023


**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 060/2023**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
02	EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	31.810.636/0001-22	968,00
03	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
04	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
05	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	567,00
06	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
07	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
08	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
09	ALUBAN SERVICE LTDA	44.921.333/0001-29	2.050,00
10	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	102,80
11	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	228,00
12	I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA	13.421.690/0001-02	510,00
13	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA	07.067.855/0001-89	518,00
14	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
15	DSJ CONFECÇÕES LTDA	48.911.914/0001-30	296,00
16	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
17	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
18	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
19	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	3,90
20	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
21	DESERTO	XXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

22	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
23	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
24	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
25	EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	31.810.636/0001-22	720,00
26	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
27	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	4,00
28	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	130,00
29	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	214,00
30	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
31	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
32	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
33	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
34	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	144,00
35	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	130,00
36	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
37	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
38	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	174,50
39	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
40	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	105,00
41	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	100,00
42	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	49,50
43	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	15,00
44	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
45	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	30,00
46	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	173,00
47	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	103,00
48	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
49	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	649,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**


50	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
51	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
52	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
53	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
54	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	110,00
55	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	103,00
56	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	25,00
57	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
58	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
59	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	30,00
60	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	232,00
61	FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	35.940.241/0001-03	305,00
62	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	124,50
63	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
64	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
65	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
66	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	7,20
67	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	4,60
68	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
69	BASTOS LICITACOES LTDA	49.400.601/0001-80	175,00
70	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
71	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
72	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
73	DESERTO	XXXXXXXX	0,00
74	C.A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47.426.140/0001-90	20,00
75	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	1,05
76	DESERTO	XXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

77	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
78	BASTOS LICITACOES LTDA	49.400.601/0001-80	74,00
79	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00

Ribeirão do Pinhal, 08 de dezembro de 2023.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 2302023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ n.º 31.810.836/0001-22. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. LORENA LASOSKI CPF: 645.851.306-28 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT.	TOTAL
02	402641	Armário Aço. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Anti-Ferrugem. Cor: Cinza. Quantidade Portas: 19. Altura: 1,95 M. Largura: 1,23 M. Profundidade: 0,40 M. Aplicação: Banheiro. Características Adicionais: Tipo Banheiro, Pêlo Para Calçado. (CMEMS) - MARCA BIG METAL.	06	Unid	968,00	5.808,00
25	383338	Escante. Material: Chapa Aço Tipo Dupla Face. Profundidade: 26 CM. Altura: 200 CM. Largura: 100 CM. (CMEMS) - MARCA BIG METAL.	84	Unid	732,00	2.800,00
TOTAL						8.608,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 2412023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa C.A. DE BARRIS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAFFILARIA E LIMPEZA LTDA CNPJ n.º 47.426.140/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. CAMEIA APARECIDA DE BARRIS SILVA CPF: 225.626.948-58 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT.	TOTAL
05	392778	Armário. Material: Mdf Tipo Balcão. Quantidade Portas: 2 Unid. Tipo: Portas Deslizantes. Acabamento Superficial: Pós-Ferrogem. Cor: Cinza. Altura: 0,74 M. Largura: 0,99 M. Profundidade: 0,52 M.	01	Unid	367,00	367,00

Diário Oficial Atualizado Eletronicamente com Certificado Público ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribraodopinhal.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 90 | CEP: 86499-000
Contato: (17) 3551-9199

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 88

		Quantidade Pacotes: 02. Item: Material Pacotes Mdf (CMEMS) - MARCA LUNASA.				
18	225191	Brinquedo De Arma. Material: Plástico. Cor: Preto. Azul/Vermelho/Amarelo/Vermelho E Branco. Características Adicionais: Atividade E Lúdico. Características Adicionais: Bloco de montar infantil educativo 100 peças. (CMEMS) - MARCA LUCTOYS.	20	Unid	102,00	2.036,00
19	231048	Capo Descartável. Material: Plástico. Capacidade: 150 ML. Com 100 unidades. (100 Programa Melhor Idade) - MARCA COPOSUL.	128	Pcto	3,50	448,00
27	204423	Guardanapo De Papel. Material: Celulose. Tamanho: 20 CM. Comprimento: 20 CM. Cor: Branco. (Programa Melhor Idade) - MARCA OTIMA.	13	Pcto	4,00	80,00
28	608207	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Cartão/Papel-Cartão. Aplicação: Jogo De Coleção De Peças. Quantidade: 3000 Peças. Cor: Multicolor. Tipo: Quadro-Cabeça. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA GROUP.	01	unid	214,00	214,00
34	488945	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Módulos Aplicação: Trabalho Coordenação Motora, Coordenação E Destreza. Características Adicionais: Cubos, Cilindros, Esferas, Elipsóides, Cones, Pirâm. Quantidade: 45 Peças. Tipo: Formas Geométricas 3d. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA SONHO.	01	unid	144,00	144,00
42	608101	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico. Rigido. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Características Adicionais: Anelões. Outros Componentes: 12 Peças De Recorte. Cor: Multicolor. Tipo: Relógio Educativo. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA DITE PLAST.	01	unid	69,50	69,50
45	600177	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Papelão. Características Adicionais: Sem Base. Medidas: 9,4 X 3,4 Cm. Quantidade: 6 Cores. Tipo: Bolota. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA PL-GLINK.	01	unid	31,00	31,00
60	465035	Palha. Material: Bambu. Comprimento: 40 CM. Aplicação: Algodão Doce. Tipo: Perna Acabada. Com 32 unidades. (Programa	80	Pcto	7,20	576,00

Diário Oficial Atualizado Eletronicamente com Certificado Público ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribraodopinhal.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 90 | CEP: 86499-000
Contato: (17) 3551-9199

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 89

		Isolador De Lazer) - MARCA BILLA				
67	609658	Palha. Material: Madeira. Comprimento: 20 CM. Aplicação: Churrasco. Características Adicionais: Lixo E Sem Barulho. Com 180 unidades. (Programa Melhor Idade) - MARCA BOM PACK.	06	Pcto	4,00	27,00
74	349022	Isso. Material: Papel. Altura: 53 CM. Largura: 11 CM. Para pipoca com 300 unidades. (Programa Isolador De Lazer) - MARCA KAMBE.	12	Pcto	20,00	240,00
Total						4.437,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 2422023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALURAN SERVICE LTDA CNPJ n.º 44.821.335/0001-39. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO CPF: 076.802.161-85 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT.	TOTAL
09	344311	Barraca / Barraca Acampamento. Tipo: Tenda. Material: Alcatifa. Medidas: Gôndola. Altura: 2,79 M. Largura: 3 M. Comprimento: 6 M. Tratamento Superficial: Impermeabilizado. Características Adicionais: Fixação Simples, Lona E De Fácil Transporte. Aplicação: Abrigo Em Campo. Cor: Azul. Material: Lona Náilon 600 Pcs. (Escola Impulsiva Esportes) - MARCA PROPIHA.	01	Unid	7.090,00	7.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 2432023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ n.º 18.912.500/0001-65. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. TAMRES NAVA CPF: 019.737.348-28 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Diário Oficial Atualizado Eletronicamente com Certificado Público ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribraodopinhal.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 90 | CEP: 86499-000
Contato: (17) 3551-9199

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 910

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT.	TOTAL
11	436106	Brinquedo Em Geral. Material: Madeira. Tipo: Balcão Infantil. Dimensões: 80 X 32 X 60 CM. Características Adicionais: Portas Cevilha. Em madeira plástica (CMEMS) - MARCA CARLEU.	14	Unid	228,00	3.192,00
38	489942	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Madeira. Aplicação: Trabalho Coordenação Motora, coordenação E Destreza. Características Adicionais: Tabelas Com 300x300x20mm, Placa Com 30x30cm. Quantidade: 21 Peças. Tipo: Lábilete Inteligente. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA CARMERIAS.	01	unid	174,50	174,50
40	609009	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico. Características Adicionais: 1 Arca. Quantidade: 250 Cartas. Tipo: Jogo De Memória. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA ESTRELA.	01	unid	105,00	105,00
60	468451	Material Pedagógico. Material: Mdf. Características Adicionais: Base, 3 Bases. Quantidade: 122 Unid. Tipo: Quadro-Cabeça Evolutivo. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA CARLEU.	01	unid	232,00	232,00
62	480918	Material Pedagógico. Material: Mdf. Características Adicionais: Base, 3 Bases. 3 Peças. 12 Fichas. Dimensões: 178 X 60 X 12 MM. Tipo: Torre De Londres. (Escola De Caxiló - Escola Impulsiva) - MARCA CARMERIAS.	01	unid	124,20	124,20
TOTAL						3.828,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 2442023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LT. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 13-021.690/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrônicos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. TAMRES NAVA CPF: 019.737.348-28 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Diário Oficial Atualizado Eletronicamente com Certificado Público ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribraodopinhal.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 90 | CEP: 86499-000
Contato: (17) 3551-9199

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 811

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
12	405321	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico Rígido. Tipo: Bola. Dimensões: 57 X 59 X 48 CM. Características Adicionais: Formato Hipocômico, Ombro Móvel. Com Expressões. Cor: variada (CMERB) MARCA XALINGO	20	Unid	110,00	2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 668/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 245/2023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA CNPJ n.º 07.067.855/0001-89. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrodomésticos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF: 015.959.549-34 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
13	405345	Brinquedo Em Geral. Material: Plástico. Tipo: Triciclo Infantil. Características Adicionais: Assento Amovível. Para Crianças Até 106 Cm Altura. Em aço tubular, todo pintado em 14" com pneus em EVA e assento regulável. Peso suportado 25kg. Medida aproximada: 66x57x15cm. (Espec. Impostos Esport) MARCA NATHOR	04	Unid	518,00	2.072,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 668/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 246/2023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BSI CONFECCOES LTDA CNPJ n.º 48.911.914/0001-30. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrodomésticos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. DANIEL DA SILVA JUNIOR, CPF: 88.447.099-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
15	306196	Cadeira Alimentação. Material: Alumínio. Iluminada. Assento: Amovível. Dimensões: 58 X 104	10	Unid	296,00	2.960,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3511-8199

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 812

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
		X 61 CM. Capacidade: 11 KG. Características Adicionais: Lateral Amovível. Bandeira Regulável. Removível. Material: Plástico Laminado (CMERB) - MARCA GALZERANO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 668/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 247/2023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA CNPJ n.º 15.940.341/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrodomésticos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. GUILHERME GOMES TERRAZ, CPF: 031.684.760-31 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
28	447978	Jogo Danças. Material: Madeira. Aplicação: Lazer. Substrato: Madeira. Quantidade: 04 unidades. Escola Dr. Carlos - Escola Impostor. MARCA SC	01	unid	130,00	130,00
30	406780	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico Rígido. Aplicação: Construir Figuras Geométricas. Características Adicionais: Medida: 24,50 X 24,50 Cm. Comprimento: 121 Peças. Outros Componentes: Kit Elástico E Molduras Geométricas No Formato O. Tipo: Geoplano Quadrado E Triângulo (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA MIMP	01	unid	133,00	133,00
41	480959	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Madeira. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças. Características Adicionais: 1 Base E 26 Peças Com Os Setais Do Brasil. Quantidade: 27 Peças. Cor: Multicolor. Tipo: Quebra-Cabeça Mapa Do Brasil (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA MENINHO	02	unid	100,00	200,00
43	651100	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico. Aplicação: Jogos Pedagógicos. Características Adicionais: Altimetro Outros Componentes: 1 Tábua, 32 Bolinhas. Cor: Multicolor. Tipo: Jogo Resta 1 (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA XALINGO	03	unid	5,00	15,00
46	406425	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico Rígido. Características Adicionais:	01	unid	173,00	173,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3511-8199

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 813

47	600774	Tábua De Plástico Rígido. Medida: 21 Cm X 31 Cm. Quantidade: Quatro Cantos De Tábua. Cor: Multicolor. Tipo: Jogo Rolagem Matemática (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA MIMP	01	unid	103,00	103,00
48	480921	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: MDF. Características Adicionais: Dado, Trilha, Lado, Jogo De Velas E Xadrez. Outros Componentes: Peças Plásticas. Quantidade: 90 Peças. Jogo De Tábua 3 Em 1. (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA SC	03	unid	649,00	649,00
54	462524	Jogo / Brinquedo Pedagógico. Material: Plástico. Aplicação: Formas Geométricas. Tipo: 2 E 3 Dimensões. Par. Características Adicionais: Contendo: 250 Peças E 80 Letras De Tamanho Variado. Quantidade: 130. Tipo: Vantagem (Vantagem E Inferior). (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA MIMP	01	unid	110,00	110,00
55	282179	Material Pedagógico. Material: Madeira. Características Adicionais: Caixa Tipo Caixa De Música. Dimensões: 335X208X55 MM. Tipo: Biscoito Lógico. (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA ZEM	01	unid	103,00	103,00
56	468421	Material Pedagógico. Material: MDF. Características Adicionais: Para Crianças De Música. Quantidade: Peças: 28 UM. Tipo: Dominó De Letras E Animais. (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA SC	01	unid	25,00	25,00
59	468440	Material Pedagógico. Material: Madeira. Características Adicionais: Em Caixa De Música. Quantidade: Peças: 40 UM. Tipo: Memória De Nome. (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA SC	01	unid	30,00	30,00
61	468487	Material Pedagógico. Material: Plástico. Características Adicionais: Formas E Escudos Variados. Quantidade: Peças: 1000 UM. Tipo: Saco De Cor. (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA LECTOIS	01	unid	305,00	305,00
TOTAL						1.976,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3511-8199

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1187 - Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

Pág. 814

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 668/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 248/2023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BASTOS LICITAÇÕES LTDA CNPJ n.º 49.400.961/0001-85. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrodomésticos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. CRISTINE DE OLIVEIRA BASTOS, CPF: 696.587.659-64 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
49	480441	Papel Auto-Adesivo. Material: Plástico. Adesivo: Superficial. Brilho: Comprimido. 22 M. Cor: Transparente. Largura: 450 MM. Características Adicionais: Tipo: Contact. ESPECIFICAÇÃO: Adesivo (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA MIMP	01	unid	175,00	175,00
78	286184	Taça Mesa. Material: Plástico. Tipo: Comprimido. 3 M. Espessura: 2 MM. Translucência: Transparente. Largura: 1,48 M. Formato: Retângulo. ESPECIFICAÇÃO: Plástico: espessura 2mm (Escola Dr. Carlos - Escola Impostor). MARCA PLAST	15	Unid	74,00	1.110,00
TOTAL						1.285,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 668/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 249/2023.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SIXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, móveis, utensílios, eletrodomésticos, uniformes e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. Vigência até 07/12/2024. Data de assinatura: 08/12/2023. ALEXANDRE SIXTAK BATISTELA JUNIOR, CPF: 880.919.849-88 e DARTAGNAN CALIXTO FRAZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
75	462778	Servete. Tipo: Gelado - Base Água Sabon. Variado. Forma: Aproximadamente: Pálio. Temperatura Conservação: 15° C. (Programa Início do Lazer) MARCA GUNJ	6000	Unid	1,05	6.300,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3511-8199